BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 3 - 19 de janeiro de 2017

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFª LEILA RODRIGUES DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

AGNALDO FERNANDES DA SILVA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4 "em exercício"

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

IVAN FERREIRA CARMO
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: *dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br*. Tel 3938-1613

ATOS DO REITOR

DESPACHOS DO REITOR

Em 11 de janeiro de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

NECESIO GOMES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1286278, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Macaé, de 17/01/2017 a 05/02/2017, para Participar da missão junto às Escolas Francesas parceiras do projeto Brafitec - Paris - França - com ônus CAPES. Processo 23079.059916/2016-33

VALERIA DE MELLO COELHO, Matrícula SIAPE nº 2495621, Professora do Magistério Superior, lotada no ICB, de 20/01/2017 a 30/01/2017, para Participar do Simpósio: " The biology of aging: advances in theurapeutic approaches to extend healthspan" a se realizar no Instituto de Pesquisas Scripps, e para visita e reunião com o Doutor Mark Mattson, Chefe do laboratório de Neurociências do Instituto nacional do Envelhecimento- Flórida e Baltimore - EUA - com ônus limitado. Processo 23079.000527/2017-82

ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1297441, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPEAD, de 01/02/2017 a 04/02/2017, para Participar de Conferência- Ljubljana -Eslovênia- com ônus limitado. Processo 23079.058939/2016-21

GILDA ANGELA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1863983, Professora do Magistério Superior, lotada no ICB, de 01/02/2017 a 31/01/2018, para Participar de Missão Científica- Pittsburgh -EUA- com ônus CNPq. Processo 23079.042613/2015-09

MAURO CIRANO, Matrícula SIAPE nº 1474666, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Geociências, de 05/02/2017 a 08/02/2017, para Participar como membro convidado da National Oceanic and Atmospheric Administration-NOAA, no âmbito da Revisão do Programa XBT da NOAA para o Oceano Atlântico- Miami -EUA- com ônus limitado. Processo 23079.059112/2016-34

MARIA ELOISA MARTIN, Matrícula SIAPE nº 1662247, Professora Adjunta, lotada no IFCS, de 20/02/2017 a 17/03/2017, para Participar de Workshop- Pequim,Seul e Tokyo -CHINA, COREIA E JAPÃO- com ônus limitado. Processo 23079.058517/2016-55

ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2124782, Professor Adjunto, lotado no CCJE, de 01/03/2017 a 28/04/2017, para Participar de Pós-doutorado- Coimbra -PORTUGAL- com ônus limitado. Processo nº 23079.050064/2016-19

MARCOS VINICIUS TORRES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2513401, Professor Adjunto, lotado no FND, de 11/03/2017 a 31/05/2017, para Participar de Pós-doutorado- Lyon -FRANÇA- com ônus limitado. Processo nº 23079.057332/2016-23

RENATA MARTINS DO SOUTO, Matrícula SIAPE nº 2228227, Professora Adjunta, lotada no Instituto de Microbiologia, de 01/03/2017 a 31/08/2017, para Participar de Estágio no Exterior- Toronto -CANADÁ- com ônus limitado. Processo 23079.058682/2016-15

MARIA LETICIA GALLUZZI BIZZO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1163213, Professora Adjunta, lotada no NCE, de 25/02/2017 a 14/05/2017, para Participar de Missão de Intercâmbio Científico- Macerata -ITALIA- com ônus limitado. Processo 23079.059063/2016-30

MARCOS ANDRE RAPOSO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1361849, Professor Associado, lotado no Museu Nacional, de 30/03/2017 a 28/02/2018, para Participar de Filosofia das Ciências com ênfase em teoria das classificações zoológicas- Paris -FRANÇA- com ônus limitado. Processo 23079.056760/2016-39

JOSE ROBERTO RIBAS, Matrícula SIAPE nº 342576, Professor Adjunto, lotado na Escola Politécnica, de 01/04/2017 a 31/01/2018, para Participar de Pós-doutorado- Madri -ESPANHA- com ônus Erasmus/Sustain-T. Processo 23079.059211/2016-16

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RUELLAS, Matrícula SIAPE nº 394578, Professor Associado, lotado no FO, de 20/04/2017 a 26/04/2017, para Participar de Congresso- San Diego -EUA- com ônus limitado. Processo 23079.055584/2016-18

Em 13 de janeiro de 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

FERNANDO ARTUR BRASIL DANZIGER, Matrícula SIAPE nº 6361839, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, de 16/01/2017 a 02/03/2017, para Participar da cooperação de pesquisa no NGI- Norges Geotekniske Institute" - Oslo - Noruega - com ônus limitado . Processo nº 23079.059331/2016-13

FERNANDO ALVES ROCHINHA, Matrícula SIAPE nº 2124572, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, de 31/01/2017 a 03/02/2017, para Participar de reunião técnica junto ao Barcelona Supercomputing Center - em Sophia Antipolis - França - com ônus limitado . Processo nº 23079.059329/2016-44

ALVARES LUIZ GAYOSO DE AZEREDO COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 7361591, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, de 01/02/2017 a 05/02/2017, para Participar de reunião técnica junto ao Barcelona Supercomputing Center - em Nice - França - com ônus limitado . Processo nº 23079.059282/2016-19

HENRIQUE LOUREIRO DE SA, Matrícula SIAPE nº 1805629, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, de 11/02/2017 a 26/02/2017, para Participar de concertos e máster classes na Academia de Música de Malmo - Lund University e cidades de Solvesborg e Gotemburgo - Suécia - com ônus limitado . Processo nº 23079.059564/2016-16

BARTOLOMEU WIESE FILHO, Matrícula SIAPE nº 2168086, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, de 11/02/2017 a 26/02/2017, para Participar de concertos e máster classes na Academia de Música de Malmo - Lund University e cidades de Solvesborg e Gotemburgo - Suécia - com ônus limitado . Processo nº 23079.059488/2016-49

WILLIAM RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1575177, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Geociências, de 01/03/2017 a 28/02/2018, para realização de Pós-doutorado na área de Geografia na City University of New York - Nova York - EUA - com ônus CAPES. Processo nº 23079.058059/2016-54

HUMBERTO AMORIM NETO, Matrícula SIAPE nº 2583687, Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, de 11/03/2017 a 18/03/2017, para participar de concertos e máster classes junto ao Instituto Cultural Peruano Norteamericano - Lima - Peru - com ônus limitado. Processo nº 23079.059495/2016-41

LUCIA VIANNA PECLY, Matrícula SIAPE nº 2373469, Professora do Magistério Superior, lotada na FAU, de 03/03/2017 a 13/03/2017, para participar do 4º CIHEL: Congresso Internacional da Habilitação no Espaço Lusófono, na Unversidade Beira Interior - Porto e Covilhã - Portugal - com ônus limitado. Processo nº 23079.057335/2016-67

LUISA ELVIRA BELAUNDE OLSCHEWSKI, Matrícula SIAPE nº 2106908, Professora do Magistério Superior, lotada no Museu Nacional, de 12/03/2017 a 10/06/2017, para realização de projeto de pesquisa na Amazônia Peruana em Colaboração com a Pontifícia Universidad Católica do Peru - Lima - Peru - com ônus limitado. Processo nº 23079.059268/2016-15

MARIA ALICE VOLPE DUPRAT, Matrícula SIAPE nº 1361320, Professora do Magistério Superior, lotada na Escola de Música, de 16/03/2017 a 26/03/2017, para participar do 20th Congress of the International Musicological Society - Tóquio - Japão - com ônus limitado. Processo nº 23079.059563/2016-71

RETIFICAÇÃO

Em 13 de janeiro de 2017

No Despacho do Reitor em 21 de outubro de 2015, que trata do Afastamento do País do(a) servidor(a) PEDRO PAULO PARREIRAS EMILIO, publicado no Diário Oficial da União nº 202, de 22 de outubro de 2015, seção 02, página 30. Onde se lê: *de 26/10/2015 a 05/10/2017*. Leia-se: *de 26/10/2015 a 03/11/2016*. Processo nº 23079.39119/2015-59

RETIFICAÇÃO

Processo nº 23079.040266/2013-01

A UFRJ comunica a retificação no extrato referente ao TA 02/2016 ao CE 10/2013 publicado no DOU de 15/12/2016, Seção 3, pág. 70, Nº 240, para que seja inserida a seguinte informação: "fica com a assinatura do presente Termo Aditivo reduzido em R$ 225.542,40 o valor global do Convênio, passando de R$ 360.000,00 para R$ 134.457,60".

PORTARIA Nº 292, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009,

Resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor: DANIELA TONELLI MANICA, Matrícula SIAPE 1840156, Professora Adjunta, lotada no IFCS, de 01/03/2017 a 28/02/2017, para realização de Pós- Doutorado na área de Antropologia, na UNICAMP - com ônus limitado (Processo 23079.055965/2016-05).

PORTARIA Nº 351, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

LARISSA DA COSTA COUTRIM CARIDADE, Matrícula SIAPE nº 1769075, Música, lotada na Escola de Música, de 09/02/2017 a 09/07/2020, para realização de Doutorado na área de Música, na UFRJ - com ônus limitado. Processo nº 23079.059566/2016-13

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 5.290, de 07/06/2016, publicada no DOU nº 108, de 08/06/2016, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1° Designar os servidores MARIA TALITA DA SILVA SANTOS, SIAPE 1959080; JUNIOR CESAR CAMPOS, SIAPE 2109797; ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE 2290005; ELAINE ROSA SOARES DO VALE, SIAPE 1675863;EMANUELLE DE SOUZA BASTOS, SIAPE 2343338; FABIO FARAJ RIBEIRO, SIAPE 1784343 E RAFAEL DUARTE MENEZES, SIAPE 2289957, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Planejamento do Concurso de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Edital 215, de 29 de junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 126, de 04 de julho de 2016.

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão encerra-se em 60 dias.

CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016

PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE

Interessado	Processo	Assunto	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
Fernanda Florentino - CCMN	046259/16-64	Auxílio-viagem	Indeferido
Guilherme Albuquerque Pinto Rebello - EP/CT	048149/16-37	Dignidade acadêmica	Indeferido
Marco André Raphael Nunes - EBA/CLA	012148/16-54	Rematrícula	Indeferido
Sarah Ribeiro Cesario - EM/CLA	036518/16-49	Regularização de matrícula	Indeferido
Aderbal Ribeiro Soares Junior	038657/16-15	Correção de histórico	Aprovado
Ana Carolina Peixoto Deveza - EP/CT	046457/16-28	Dignidade acadêmica	Aprovado
Jorge Phelippe Tavares da Silva - EEFD/CCS	037712/16-41	extensão do período de trancamento	Aprovado
Julia Matias Silva - EEFD/CCS	049778/16-84	Auxílio viagem	Aprovado
Luana de Jesus Morais - ESS/CFCH	049886/16-57	Rematrícula	Aprovado
Maruan Guilherme Sipert - EEFD/CCS	049664/16-34	Auxílio viagem	Aprovado
Victor Barbosa Ramos - EP/CT	022840/16-91	exclusão de reprovação	Aprovado
Willian Cruz Gouveia Junior - CCMN	046251/16-06	Auxílio viagem	Aprovado
João Pedro Brandão e Silva - EP/CT	033819/16-11	Exclusão de reprovação	Aprovado
Iane Vianna Garcia - EEFD/CCS	014319/16-80	Rematrícula	Aprovado
Leonardo Almeida Machado - EP/CT	053460/15-17	Cancelamento	Aprovado

Marcelo Hilario Costa Ribeiro - EEFD/CCS	028713/16-03	Rematrícula	Aprovado
Tainá Cristina de Castro Soeiro e outros - FM/CCS	048105/16-15	Auxílio viagem	Aprovado
Larissa de Freitas Ramos Jacinto e outros - IGEO/CCMN	052613/16-90	Auxílio viagem	Aprovado
Bruna Pantoja Woll - FO/CCS	047730/16-31	Bolsa Auxílio	Aprovado
Igor Silva Soares - IGEO/CCMN	035758/16-26	Bolsa auxilio	Aprovado
Laís de Oliveira Fernandes e outros -	046658/16-25	Bolsa Auxílio	Aprovado
Leonardo Gelard Reis Zarro - FACC/CCJE	046738/13-11	Expedição de guia de transferência	Aprovado
Thamyrez Luiza de Carvalho Ribeiro - NUPEM/Macaé	042479/16-19	Transferência de polo	Indeferido
Ruan Roberto Henrique - Macaé	015510/16-49	Auxílio viagem	Aprovado
Natalia Varonez da Silva - IP/CFCH	032901/16-28	Recurso de bolsa/benefício	Aprovado
Natalia Fernandes Martiniano - FM/CCS	029480/16-58	Auxílio moradia	Aprovado
Mayara Dayane Marinho da Silva - IGEO/CCMN	035388/16-27	Bolsa Auxílio	Aprovado
Matheus Pereira Bastos - EEFD/CCS	047874/16-98	Bolsa Auxílio	Indeferido
Mateus Santos e Silva - IM/CCMN	049054/16-31	Mudança de bolsa	Aprovado
Marcell Gomes Maciel Sanuto - FM/CCS	042179/16-30	Exclusão de notas	Indeferido
Luisa Ainá Santana Lessa - FE/CFCH	038936/15-90	Dispensa de disciplinas	Aprovado
Lucas Tavares da Mata - FL/CLA	054221/16-65	Mudança de bolsa	Aprovado
Lucas Gomes Moraes dos Santos - INJC/CCS	013338/16-99	troca de bolsa	Aprovado
Leonardo Baron Spolidoro e Filipe Mitsuo Akamine	050787/16-18	Auxílio viagem	Aprovado
Helena Basilio Vieira - FM/CCS	052362/16-43	Auxílio viagem	Aprovado
Felipe Henrique dos Santos Freitas - IP/CFCH	044684/16-19	Bolsa Auxílio	Aprovado
Camila Alves Enne Daumas - Macaé	029334/16-22	Bolsa Auxílio	Indeferido
Caio Silva Rodrigues - ECO/CFCH	051580/16-61	Auxílio viagem	Aprovado
Aoi Berriel Pereira - IFCS/CFCH	047891/16-25	Bolsa Auxílio	Indeferido
Andrey Rodrigues Chagas - RI	047829/16-33	Bolsa Auxílio	Indeferido
Ana Paula Pereira Martins Alonso - Macaé	051929/16-64	Auxílio viagem	Aprovado
Amanda Oliveira de Sousa - FAU/CLA	047973/16-70	Bolsa Auxílio	Indeferido
Melissa Dangelo Cerrone Cinelli - FACC/CCJE	033744/16-78	Trancamento	Aprovado
Ana Carolina Sineiro Marques - IF/CCMN	051583/15-13	Exclusão de disciplina	Aprovado
Aryanne Holanda Leal e outros - EEFD/CCS	054988/16-94	Auxílio viagem	Aprovado
Bruno Fernandes Egger - EP/CT	030944/16-79	Bolsa Auxílio	Aprovado
Fabiane Oliveira de Araújo - IP/CFCH	044707/16-95	Trancamento	Aprovado
Flavia Martins da Rosa Pereira da Silva - FE/CFCH	048106/16-51	Rematrícula	Aprovado
Mariana Britto Martins de Oliveira - Macaé	033282/16-99	Rematrícula	Aprovado
Victor Medeiros Ribeiro - FACC/CCJE	049164/16-01	Trancamento	Aprovado
Jean Fagundes de Assis - EQ/CT	032438/16-14	Trancamento	Aprovado
Messias Honorato da SIlva - ESS/CFCH	041621/16-19	Bolsa Auxílio	Aprovado
Pamela Silva Anjos - FM/CCS	050837/16-67	Prorrogação	Aprovado
Silvio Cisneiros Neto - EQ/CT	035614/16-70	Trancamento	Aprovado
Ana Caroline Amaral Andrezo - FM/CCS	025046/16-07	Ampliação do prazo de integralização	Indeferido
Carlos Otavio Serrador Ferreira Junior - IM/CCMN	047854/16-17	Bolsa Auxilio	Indeferido
Cinthya Santos Rodrigues - IP/CFCH	047889/16-56	Bolsa Auxílio	Indeferido
Fernanda da Nóbrega Ferreira - EP/CT	046371/16-03	Bolsa Auxílio	Indeferido
Gabriela de Oliveira Leão - EP/CT	047075/16-11	Bolsa Auxílio	Indeferido
Joao Victor de Lima Nascimento - FAU/CLA	046263/16-22	Bolsa Auxilio	Indeferido
Laudiceia Silva de Azevedo Diniz - ESS/CFCH	047572/16-10	Bolsa Auxílio	Indeferido
Mariana Russo Rodrigues Loreto - FM/CCS	047565/16-18	Bolsa Auxílio	Indeferido
Suelen da Conceição Antonio Tavares - FACC/CCJE	047568/16-51	Bolsa Auxílio	Indeferido
CEG (Ana Caroline Benício Dutra - FND/CCJE)	047147/16-21	Bolsa Auxílio	Indeferido
Clarisse dos Santos Silva - EBA/CLA	047866/16-41	bolsa auxilio	Indeferido
Dayane Nascimento de Sales -Xerém	047880/16-45	Bolsa Auxílio	Indeferido
Erick Doria de Almeida - EEFD/CCS	047413/16-15	Bolsa Auxílio	Indeferido
Frederico José Elias Pereira - IP/CFCH	047898/16-47	Bolsa Auxílio	Indeferido
Hanna Leise Caldeira Petrone - EEFD/CCS	047856/16-14	Bolsa Auxílio	Indeferido
Hudson Luiz Pereira Peres - EP/CT	047081/16-79	Bolsa Auxílio	Indeferido
Ivanilson Neves - IP/CFCH	047805/16-84	Bolsa Auxílio	Indeferido
Juliana Campos Corrêa - FAU/CLA	047803/16-95	Bolsa Auxílio	Indeferido
Kaíque Santos da Silva - Macaé	038911/16-77	Bolsa Auxílio (indef. baux)	Indeferido
Kaíque Santos da Silva - Macaé	043846/16-00	Bolsa Auxílio (indef. renovação)	Indeferido
Karine Ellen Lins - FAU/CLA	047871/16-54	Bolsa Auxílio	Indeferido
Leonardo Queiroz Guarinello - IFCS/CFCH	051991/16-56	Trancamento especial	Indeferido
Luan Cunha Lima - EP/CT	047851/16-83	Bolsa Auxílio	Indeferido
Maria Carolina de Almeida Oliveira Soares - EEAN/CCS	047924/16-37	Bolsa Auxílio	Indeferido
Paula Azevedo Lannes - FL/CLA	047827/16-44	Bolsa Auxílio	Indeferido
Stefani Paula Souza dos Santos -INJC/CCS	047878/16-76	Bolsa Auxílio	Indeferido
Thays Souza dos Santos - EM/CLA	047833/16-00	Bolsa Auxílio	Indeferido
Vinicius Fernando Agostini - FND/CCJE	035756/16-37	Bolsa Auxilio	Indeferido
CEG (Wesley Campos Calcanho - EBA/CLA)	047152/16-33	Bolsa Auxílio	Indeferido
Yuri Mendes Moreira - EP/CT	047573/16-64	Bolsa Auxílio	Indeferido
Raphael Carneiro Barbosa Carvalho Pereira - EP/CT	040553/16-62	Descancelamento	Aprovado
Sara Oliveira Toscano- EQ/CT	039586/16-60	Dignidade acadêmica	Aprovado
Caio Junqueira de Carvalho - EEFD/CCS	056208/16-41	Trancamento	Aprovado
Carolina Barros dos Santos e Stephanie Belo Meireles Mota - ESS/CFCH	057334/16-12	Auxílio viagem	Aprovado
Daiana dos Santos Clementino - ESS/CFCH	057330/16-34	Auxílio viagem	Aprovado
Fellipe Menezes Medeiros - EEFD/CCS	055955/16-61	Trancamento	Indeferido
Henrique de Lima Apolinario - EQ/CT	040269/16-96	Bolsa Auxílio	Indeferido

Isabela de Sousa Fernandes - EQ/CT	051487/16-56	Trancamento	Aprovado
João Luiz Alves Bezerra - EEFD/CCS	055961/16-19	Trancamento de disciplina	Aprovado
Roberto Silva de Oliveira - EEFD/CCS	055957/16-51	Trancamento retroativo	Aprovado
Rodrigo Souza Oliveira e outros - EEFD/CSS	055415/16-88	Auxílio viagem	Aprovado
Sirlange Ramos Passos de Souza - Xerém	049732/16-65	Bolsa Auxílio	Aprovado
Caio Costa Ribeiro - CCMN	049877/16-66	Trancamento	Aprovado
Daniel Iliescu - IFCS/CFCH	063719/13-13	Rematrícula	Aprovado
Erick Souza Alves Machado - IQ/CCMN	057393/16-91	Rematrícula	Aprovado
Iuri Pereira Bento Martins Mangia - INJC/CCS	039506/16-76	Bolsa Auxílio	Aprovado
Denise Mauricio da Costa - ESS/CFCH	0478839/16-79	Bolsa Auxílio	Indeferido
Janaína OLiveira Matos - FL/CLA	047831/16-11	Bolsa Auxilio	Indeferido
Charlene Carvalho Soares	047841/16-48	Bolsa Auxilio	Indeferido
Suelen da Silva Poubel - ESS/CFCH	034164/16-06	Bolsa Auxilio	Indeferido
Luís Eduardo Souza e Silva -	047894/16-69	Bolsa Auxilio	Indeferido
Brenno Rodrigues de Carvalho da Silva	047836/16-35	Bolsa Auxilio	Indeferido
CEG- Nicole Bonavita Poell -EEFD/CCS	047145/16-31	Bolsa Auxilio	Indeferido
CEG-Marcello Bustamanti Almeida Mello - EEFD/CCS	047146/16-86	Bolsa Auxilio	Aprovado
Igor Rafael Alves de Oliveira - FL/CLA	047149/16-10	Bolsa Auxilio	Indeferido
Edson Davi Duarte da Costa -	047849/16-12	Bolsa Auxilio	Indeferido
Hayssa Silva de Farias	047869/16-85	Bolsa Auxilio	Indeferido
Mary Hellen Medeiros de Souza Araújo - FM/CCS	047893/16-14	Bolsa Auxilio	Indeferido
Thainá Queiroz Alves -	047845/16-26	Bolsa Auxílio	Indeferido
Letícia Miranda da SIlva	047873/16-43	Bolsa Auxílio	Indeferido
Thirza Caroline Rozendo Soares	047460/16-69	Bolsa Auxílio	Indeferido
Giovana de Oliveira Monteiro	047908/16-44	Bolsa Auxílio	Indeferido
Elielton Manoel Vieira Damasceno	047917/16-35	Bolsa Auxílio	Indeferido
Jemima Cantanhede do Nascimento - FAU/CLA	046735/16-47	Bolsa Auxílio	Indeferido
Isabela Ferreira da Silva - EEAN/CCS	046733/16-58	Bolsa Auxílio	Indeferido
Luiz Phillipe Martins Coelho - EEFD/CCS	047283/16-11	Bolsa Auxílio	Aprovado
Samir Totelotti Fagundes da Silva - EEFD/CCS	028859/16-41	Bolsa Auxílio	Aprovado
Eliane Freitas Mendes Bispo - FL/CLA	046577/16-25	Bolsa Auxílio	Indeferido
Gabriel Brito Bastos - EP/CT	Bolsa Auxílio	Bolsa Auxílio	Indeferido
Thiago Daniel Melo Guimarães - ECO/CFCH	576041/16-95	Trancamento	Indeferido
Mary Hellen Medeiros de Souza Araújo - FM/CCS	047893/16-14	Bolsa Auxilio	Indeferido
Marcela dos Santos Coelho - FF/CCS	015634/16-24	Transferência de Bolsa	Aprovado
Letícia Miranda da SIlva - EBA/CLA	047873/16-43	Bolsa Auxílio	Indeferido
Viviane Alves Ricardo Catarino - INJC/CCS	050994/16-72	Descancelamento e transferência de curso	Indeferido
Gabriel Carvalho Platenik - IQ/CCMN	057918/16-98	Rematrícula	Aprovado
Thatiana Ramos - EEFD/CCS	058344/16-75	Trancamento	Indeferiu
Luiz Felipe Nóbrega Marinho - EEFD/CCS	037717/16-74	Trancamento	Aprovou Parcialmente
Thiago Ferreira da Silva - EEFD/CCS	037715/16-85	Trancamento	Indeferiu
Tuany Alves Carvalho dos Santos - EEFD/CCS	058339/16-62	Trancamento	Indeferido
Direção da Escola de Comunicação - ECO/CFCH	055060/16-27	Regularização de matrícula	Aprovado
Edileusa dos Santos Souza - ICB/CCS	037291/16-59	Trancamento	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE			
Aline Barbosa Santiago - EBA/CLA	038668/16-97	Auxílio viagem	Aprovado
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
Stephanie Monteiro dos Santos - EP/CT	028970/16-37	Renovação de bolsa Auxílio	Aprovado
Wesley Fagundes Lino - IFCS/CFCH	024152/16-65	Auxílio moradia	Indeferido
Hercules de Souza Marques - EEFD/CCS	036790/16-29	Bolsa Auxílio	Aprovado
Marcos Luiz da Cunha de Souza	017859/16-15	Matrícula fora de prazo	Indeferido
Jordão Paulo de Carvalho	028886/16-13	Recurso de indeferimento de bolsa auxilio	Indeferido
Raphael Sodero Rezende - EP/CT	03335/16-71	Dignidade Acadêmica	Aprovado
Ronnyelle de Freitas Ferreira - IB/CCS	030099/16-31	Recurso de benefício moradia	Aprovado

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE TUTOR DO GRUPO PET UFRJ

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) e Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), convoca os docentes ativos a participarem do Processo Seletivo para Professor Tutor do Grupo PET, nos termos estabelecidos na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC no 976, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010, Portaria MEC n° 343, de 24 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2013 e neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, que referenciem a revisão de projetos pedagógicos, flexibilização curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos às áreas prioritárias e às políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

1.1.7. Propor ações acadêmicas para o combate à evasão de estudantes no âmbito dos cursos de graduação.

1.1.8. Contribuir para a redução das taxas de reprovação por frequência e de retenção dos estudantes, de modo a propiciar a conclusão dos seus cursos.

1.1.9. Estimular o desenvolvimento de metodologias de ensino que despertem o interesse dos estudantes e favoreçam a sua aprendizagem.

1.1.10 Criar estruturas institucionais e pedagógicas adequadas à permanência de estudantes negros/pardos e índios, bem como de estudantes em condição de vulnerabilidade social e econômica na universidade e à democratização do acesso ao ensino superior.

1.1.11 Aprofundar a formação de jovens universitários como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Edital objetiva a realização de processo seletivo para provimento de 5 (cinco) vagas, sendo:

2.1.1 Três vagas de Professor Tutor para os Grupos PET Conexões de Saberes. Os grupos PET Conexões são voltados a estudantes oriundos de comunidades populares e orientados também para os seguintes objetivos:

a) Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições;

b) Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando a sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;

c) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2.1.2 Duas vagas de Professor Tutor para Grupos PET interdisciplinares. Estes deverão apresentar propostas de caráter interdisciplinar de âmbito institucional articuladas ao Projeto Pedagógico da UFRJ e alinhadas às políticas e ações para redução da evasão e elevação do sucesso acadêmico nas formações em nível de graduação.

2.2. O processo seletivo será conduzido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3. REQUISITOS PARA TUTORIA DE GRUPO PET

3.1 Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos requisitos previstos no Art. 12º da Portaria MEC nº 976/2010:

"Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos:

I - pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
II - ter título de doutor;
III - não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e
V - comprovar atividades de pesquisa e de extensão nos três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.

§ 1° Para efeitos do inciso IV, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica, atuação em programas ou projetos de extensão, trabalhos de conclusão de curso e participação em conselhos acadêmicos.

§ 2° Para efeitos do inciso V, a comprovação das atividades será feita através do Currículo Lattes do CNPq do tutor.

§ 3° Excepcionalmente a bolsa de tutoria poderá ser concedida a professor com titulação de mestre. "

4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser elaboradas pelo docente candidato à tutoria e preenchidas no formulário disponível na aba ENSINO do SIGProj (Sistema de Informação e Gestão de Projetos) - http://sigproj1.mec.gov.br/

4.2. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

4.2.1. Articulação da proposta com o Projeto Pedagógico Institucional.

4.2.2. Atuação coletiva e ações conjuntas entre bolsistas de diferentes estágios de adiantamento das formações de graduação associadas à proposta.

4.2.3. Realização de atividades que permitam o desenvolvimento de uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na IES.

4.2.4. Articulação entre diferentes temáticas voltadas às políticas institucionais de combate à evasão e à retenção, bem como a melhoria do processo de formação em nível de graduação.

4.2.5. Ampla formação acadêmico-profissional.

4.2.6. Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento do conhecimento.

4.2.7. Formação pedagógica dos bolsistas PET através da atuação coletiva e ações conjuntas entre tutor e bolsistas no processo de formação de outros estudantes de graduação da universidade.

4.2.8. Utilização intensiva de tecnologias e metodologias de apoio a aprendizagem.

4.3. As propostas do PET Conexões de Saberes, além dos aspectos contidos no item 4.2, também deverão contemplar:

4.3.1. Formação acadêmica e política, visando à atuação qualificada dos estudantes de origem popular participantes do PET/Conexões de Saberes como pesquisadores e extensionistas, do ponto de vista social e técnico-científico, em diferentes espaços sociais, nas comunidades populares e na universidade.

4.3.2. Interação comunidade universidade, promovendo a troca de experiências entre as comunidades populares e a universidade a partir da implementação de projetos de extensão-ensino-pesquisa.

4.3.3. Oferta aos estudantes, a título de contrapartida da IES, de módulo acadêmico complementar, que deverá compreender redação ou português instrumental, língua estrangeira, metodologia científica e de outras matérias de acordo com necessidades específicas, além da previsão de apoio à participação em congressos, aquisição de materiais, softwares e outros, objetivando o sucesso acadêmico dos estudantes do Programa.

4.3.4. Apresentação de projeto contendo:

4.3.4.1. Descrição das atividades de formação acadêmica e sociopolítica dos estudantes de origem popular, contemplando as diretrizes do Programa.

4.3.4.2. Descrição das atividades de extensão comunitária, apresentando caracterização das comunidades a serem beneficiadas pelo projeto, na perspectiva de valorizar as demandas e saberes das comunidades populares, integrá-las ao espaço das universidades e articular educação superior e educação básica.

4.3.4.3. Descrição das atividades de grupos de estudo e pesquisa, observando as linhas de intervenção: valorização das ações afirmativas nas universidades; saberes, práticas e demandas das comunidades populares, e acesso e permanência dos estudantes de origem popular na universidade.

4.3.4.4. Delineamento de metodologia de seleção dos estudantes de origem popular. A metodologia a ser proposta pela instituição deverá considerar obrigatoriamente os seguintes critérios: renda familiar; local de moradia familiar (áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados); escolaridades dos pais; proveniência de escola pública e preferencialmente cursando até os 4 (quatro) primeiros semestres de graduação; e outros critérios complementares, de acordo com características locais.

4.4. Descrição da infraestrutura disponível para funcionamento do projeto.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

5.2. A inscrição ocorrerá somente via SIGPROJ e deverá ser transmitida pelo SIGPROJ até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2017, horário de Brasília, conforme cronograma deste Edital. O responsável pelo envio da proposta receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo.

5.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no cronograma.

5.4. A UFRJ não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5.5. Não serão acolhidas propostas vinculadas a uma formação de graduação que já possua grupo PET em um mesmo campus da instituição.

5.6. Documentos a serem anexados no ato da inscrição:

a) Cópia do diploma de doutor.
b) Declaração do candidato a tutor, indicando que não possui qualquer outro tipo de bolsa.
c) Projeto para o Grupo PET a que o candidato deseja concorrer, devidamente aprovado pela unidade acadêmica a que está vinculado.
d) Plano de trabalho para o ano de 2017, incluindo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
e) Currículo Lattes atualizado.
f) Outros documentos previstos no item 6.1.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

6.1. A comprovação das informações de natureza acadêmica será feita da seguinte forma:

6.1.1. Atividades de Ensino: Serão aferidas a partir da atuação efetiva do candidato a tutor na docência em curso de graduação, como também em outras atividades da graduação nos últimos três anos. As outas atividades incluem: orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso, participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Estas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes ou relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados ao formulário SIGProj na inscrição.

6.1.2. Atividades de Pesquisa: Serão aferidas a partir da produção científica, técnica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos três anos. Estas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes.

6.1.3. Atividades de Extensão: Serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em ações de extensão devidamente aprovadas e registradas na Pró-Reitoria de Extensão. Estas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes e sua comprovação será aferida no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGPROJ), utilizado pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.2. Serão desclassificadas todas as propostas dos candidatos que não anexarem a documentação exigida no item 5.6 e que não comprovarem as informações do item 6.1 deste Edital.

6.3. A avaliação será realizada considerando-se os quesitos identificados na tabela de pontuação:

Quesitos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1. Atendimento ao Edital	eliminatório	
2. Atividades de Ensino	0,0	30,0
3. Atividades de Pesquisa	0,0	30,0
4. Atividades de Extensão	0,0	30,0
5. Outras atividades (atividades administrativas, participação em bancas e outras)	0,0	10,0

6.3.1. A pontuação será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CLAA do PET-UFRJ.

6.3.2. A classificação provisória dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos.

6.3.3. Será desclassificado do resultado provisório o candidato que não atingir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação.

6.3.4. Em caso de empate na pontuação provisória, será considerada a maior pontuação obtida nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Admitir-se-á interposição de recurso ao resultado provisório.

7.2 Para elaboração do pedido de interposição de recurso o candidato a tutor deverá acessar o SIGProj para ler o parecer da comissão de avaliação e atender a seguinte orientação:

7.2.1 Enviar para o endereço eletrônico *claapet@pr1.ufrj.br*, no campo assunto, sob o título: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO PARA VAGA DE TUTOR PET-UFRJ, até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite da interposição de recursos estabelecida no cronograma deste Edital.

7.3. Não serão aceitos RECURSOS enviados por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no cronograma.

7.4. Não haverá reapreciação de recursos.

8. RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação dos recursos interpostos e estará disponível nos endereços *www.pr5.ufrj.br* e *www.pr1.ufrj.br*.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Edital	10 de janeiro de 2017
Inscrição de candidatos	10 a 27/01/2017
Seleção dos candidatos	28 a 30/01/2017
Divulgação do resultado provisório	31/01/2017
Interposição de recursos	De 01 a 04/02/2017
Avaliação dos pedidos de interposição de recursos	06/02/2017
Divulgação do resultado final	08/02/2017

10. Disposições finais

10.1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET da UFRJ.

10.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas na Superintendência Acadêmica de Extensão ou na Superintendência Geral de Graduação, no endereço *claapet@pr1.ufrj.br*.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2017.

Eduardo Gonçalves Serra — **Pró-Reitor de Graduação**

Maria Mello de Malta — **Pró-Reitora de Extensão**

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 184, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de YVES EDUARDO CHIFARELLI DE OLIVEIRA NUNES como Professor Substituto do(a) Instituto de Física com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme Processo nº 23079.035600/16-56

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de MARCO ANTONIO RAMOS FEITOSA como Professor Substituto do(a) Escola de Música com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme Processo nº 23079.036442/16-51

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de ANA CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Educação a partir de 07-janeiro-2017, conforme Processo nº 23079.003829/16-21.

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de RAFAEL CONSENTINO DE LA VEGA como Professor Substituto do(a) Escola Politécnica com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar, conforme Processo nº 23079.034426/15-43

PORTARIA Nº 238, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve tornar sem efeito a prorrogação do contrato da professora substituta MARINA FERNANDES BUENO, incluída na Portaria nº 10.815, de 14 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016, considerando que houve duplicidade na publicação, conforme consta no Processo nº 23079.036863/16-82.

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, em 26-dezembro-16, o cargo de Contramestre-oficio, ocupado pelo(a) servidor(a) ELIEZER SANTOS PAIM, Matrícula SIAPEnº 364531, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.000164/17-85.

PORTARIA Nº 243, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 27-fevereiro-2018 o contrato de FRANCISCO JOSE MENDES DUARTE como Professor Visitante do Instituto de Economia com salário correspondente a classe de Professor Adjunto I, conforme Processo nº 23079.031646/15-15

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ELAINE ROSA SOARES DO VALE, Matrícula SIAPE nº 1675863, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Acadêmica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, Processo nº 23079.000184/17-56.

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar CRISTIANE PIRES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2523036, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ensino e Integração - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, Processo nº 23079.000184/17-56.

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar FERNANDA DE ARAUJO FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1769431, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Setor de Ensino e Integração - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, processo nº23079.000184/17-56.

PORTARIA Nº 256, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dspensar, LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 3508818, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Assessor do Superintendente Adjunto, do(a) Gabinete do Superintendente Geral de Políticas Estudantis, FG-1, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar CAMILA GARCIA BAZ, Matrícula SIAPE nº 2289569, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Superintendente Adjunto, do(a) Gabinete do Superintendente Geral de Políticas Estudantis, FG-1, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, JAMES SHOITI MIYAMOTO, Matrícula SIAPE nº 1124529, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, processonº 23079.048401/16-16.

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar WANDA VILHENA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1172469, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.048401/16-16.

PORTARIA Nº 263, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, WANDA VILHENA FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1172469, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.048401/16-16.

PORTARIA Nº 264, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ANTONIO MAURICIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6377683, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe Departamento de Análise e Representação da Forma FAU, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, FG-1, Processo nº 23079.048401/16-16.

PORTARIA Nº 265, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar LEONARDO TINOCO ROSA, Matrícula SIAPE nº 1461558, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Protocolo- PR-2, do(a) Superintendência Geral para Graduados e Pesquisa, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 269, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, THADIA TURON COSTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1636526, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética Nutr, do(a) Instituto de Nutrição, FG-1, Processo nº 23079.053268/16-10.

PORTARIA Nº 270, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar PATRICIA DE CARVALHO PADILHA, Matrícula SIAPE nº 2449722, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética Nutr, do(a) Instituto de Nutrição, FG-1, Processo nº 23079.053268/16-10.

PORTARIA Nº 271, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ELISA MARIA DE AQUINO LACERDA, Matrícula SIAPE nº 6363838, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética Nutr, do(a) Instituto de Nutrição, FG-1, Processo nº 23079.053268/16-10.

PORTARIA Nº 272, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ANA LUISA KREMER FALLER, Matrícula SIAPE nº 2078873, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética Nutr, do(a) Instituto de Nutrição, FG-1, Processo nº 23079.053268/16-10.

PORTARIA Nº 273, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, CICERA NEYSI DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1304137, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, Processo nº 23079.058374/16-81.

PORTARIA Nº 274, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ARISTOTELES DE MORAES RIOS NETTO, Matrícula SIAPE nº 1172456, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, Processo nº 23079.058374/16-81.

PORTARIA Nº 275, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST, Matrícula SIAPE nº 1270843, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, Processo nº 23079.058374/16-81.

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar SILVIA REGINA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1359754, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Geologia IG/CCMN, do(a) Instituto de Geociências, FG-1, Processo nº 23079.058374/16-81.

PORTARIA Nº 278, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, FELIPE ACKER, Matrícula SIAPE nº 0369140, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática Aplicada MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-1, Processo nº 23079.058460/19-94.

PORTARIA Nº 279, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MONIQUE ROBALO MOURA CARMONA, Matrícula SIAPE nº 1487519, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Matemática Aplicada MA/CCMN, do(a) Instituto de Matemática, FG-1, Processo nº 23079.058460/16-94.

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 09-janeiro-2017, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) THIAGO MONTET SILVA, Matrícula SIAPE nº 1783629, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.001072/17-12.

PORTARIA Nº 288, DE 11 DE JANRIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LUIZ ANTONIO BOUÇAS GONÇALVES, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - horário diferenciado (*) - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 00705910, conforme Processo nº 23079.050969/16-99.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 289, DE 11 DE JANRIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VALDERES BENTO SARNAGLIA JUNIOR, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 247, de 17 de julho de 2015 - DOU 23 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar em Administração - Biblioteca, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 00281911, conforme Processo nº 23079.056826/16-91.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 290, DE 11 DE JANRIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JANE KELLEN ESTEVES DA SILVA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 151, de 22 de maio de 2015 - DOU de 26 de maio de 2015, para o cargo de Nutricionista - Alimentação Coletiva, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 00280696, conforme Processo nº 23079.047746/16-44.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de TAIS DE LACERDA GONCALVES MASSIERE como Professor Substituto do(a) Instituto de Psicologia a partir de 09-janeiro-2017, conforme Processo nº 23079.050944/15-12.

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de GABRIEL LAGO DE SOUSA BARROSO como Professor Substituto do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais a partir de 20-janeiro-2017, conforme Processo nº 23079.056451/15-88.

PORTARIA Nº 318, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de THIAGO MONFREDINI DA SILVA como Professor Substituto do(a) Instituto de Física a partir de 03-janeiro-2017, conforme Processo nº 23079.032589/15-91.

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, NATHALIA DE BASTOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 2288331, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assistente Adjunto de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar LUIZ CARLOS FRIAES DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1504126, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Assistente Adjunto de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, NATHALIA DE BASTOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 2288331, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 334, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000183/17-10,

Resolve designar THIAGO NERY PINHEIRO POVOAS, Matrícula SIAPE nº 1851065, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, NATHALIA DE BASTOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 2288331, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 336, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar THIAGO NERY PINHEIRO POVOAS, Matrícula SIAPE nº 1851065, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Assistente de Gabinete, do(a) Procuradoria Geral, FG-1, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 339, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2128910, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Gabinete ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARCELLE VERGINIO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2310966, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Gabinete ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 343, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2128910, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Protocolo/ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-4, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, THIAGO MONTET SILVA, Matrícula SIAPE nº 1783629, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 332, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar NATHALIA DE BASTOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 2288331, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Procuradoria Jurídica, do(a) Procuradoria Geral, FG-2, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 337, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, NATHALIA DE BASTOS MENDES, Matrícula SIAPE nº 2288331, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Protocolo, do(a) Procuradoria Geral, FG-7, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar THIAGO NERY PINHEIRO POVOAS, Matrícula SIAPE nº 1851065, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Protocolo, do(a) Procuradoria Geral, FG-7, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 341, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, a pedido, RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 1959542, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe de Protocolo/ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-4, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 342, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ADAILTON DIAS DE FRANCA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2128910, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Protocolo/ETU, do(a) Divisão de Atividades Gerenciais, FG-4, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Camila das Neves Didini	2337002	Instituto de Nutrição Josué de Castro	044865/16-45	21-set-16	31-jul-17	20	Auxiliar com Especialização
Durval Pimenta de Castro Filho	2345639	Faculdade de Direito	037040/16-74	08-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Luis Claudio Martins de Araujo	1508112	Faculdade de Direito	046505/16-88	05-out-16	31-jul-17	20	Assistente A
Pablo Dominguez Martinez	2340630	Faculdade de Direito	048465/16-17	05-out-16	31-jul-17	20	Assistente A
Paulo Franco Lustosa	2340652	Faculdade de Direito	040811/16-19	27-set-16	31-jul-17	20	Assistente A
Pedro Bastos de Souza	2339139	Faculdade de Direito	037041/16-19	30-set-16	31-jul-17	20	Assistente A

PORTARIA Nº 346, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato WALTER FERNANDES CHATACK FILHO, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 251, de 27 de julho de 2015 - DOU de 28 de julho de 2015, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 40 horas semanais de trabalho na vaga 00585939, conforme Processo nº 23079.044326/16-14.

A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 352, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

Nome	SIAPE	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Adriana Sanajotti Nakamuta	1876665	Colégio de Aplicação	039385/16-62	01-set-16	31-dez-17	20	Adjunto A
Aline de Mendonça Brasilino	1016348	Colégio de Aplicação	026173/16-15	30-mai-16	31-dez-17	20	Auxiliar com Especialização
Aline Silva Machado	2295897	Colégio de Aplicação	003046/16-48	07-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Andre Luiz Regis de Oliveira	2305881	Colégio de Aplicação	013761/16-99	30-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Angelo Araujo de Carvalho	2292554	Colégio de Aplicação	005528/16-32	07-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Barbara Venosa	2287653	Colégio de Aplicação	003052/16-03	21-jan-16	31-dez-17	20	Auxiliar com Especialização
Camila de Moraes Barbalho	2296708	Colégio de Aplicação	010238/16-19	07-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Camila Venturini Suizani	2284993	Colégio de Aplicação	003047/16-92	07-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A

Carine Fonseca Lopes Fontes	2318066	Colégio de Aplicação	018345/16-87	26-abr-16	31-dez-17	20	Assistente A
Carolina Portela Nunez	1605572	Colégio de Aplicação	014892/16-93	30-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Ceres Ferreira Carneiro	2309060	Colégio de Aplicação	013760/16-44	30-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Clara Cavendish Wanderley Roth	2332840	Colégio de Aplicação	035954/16-09	01-set-16	31-dez-17	20	Assistente A
Dayane Vieira da Silva	2309077	Colégio de Aplicação	005522/16-65	07-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar com Especialização
Deborah de Godoy Almeida	2309069	Colégio de Aplicação	003053/16-40	07-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar com Especialização
Diego Martins Doria Paulo	2309439	Colégio de Aplicação	003051/16-51	07-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Edmar Guirra dos Santos	1875632	Colégio de Aplicação	037894/15-70	26-out-15	25-out-17	20	Assistente A
Erica Cindra de Lima	2258824	Colégio de Aplicação	040123/15-60	19-out-15	18-out-17	20	Assistente A
Fellipe Gomes Coelho	2916957	Colégio de Aplicação	003056/16-83	07-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Jansley Alves Chaves	2272108	Colégio de Aplicação	054262/15-71	07-dez-15	06-dez-17	20	Assistente A
Luiza Carrera Jardineiro	2305921	Colégio de Aplicação	013758/16-75	30-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Marcela Borges Martinez	1933399	Colégio de Aplicação	039384/16-18	01-set-16	31-dez-17	20	Assistente A
Marcelo Ribeiro de Souza	2332087	Colégio de Aplicação	032312/16-40	01-set-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Maria Cristina Lima de Oliveira	2296764	Colégio de Aplicação	005527/16-98	07-mar-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Mauricio Sa Barreto Teixeira	2317453	Colégio de Aplicação	024739/16-74	23-mai-16	31-dez-17	20	Auxiliar
Pedro Pinheiro Teixeira	2284960	Colégio de Aplicação	003045/16-01	07-mar-16	31-dez-17	20	Assistente A
Raoni Moreno Rosa de Albuquerque	2323185	Colégio de Aplicação	032311/16-03	14-jul-16	31-dez-17	20	Assistente A

PORTARIA Nº 359, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve declarar vago, a partir de 16-janeiro-2017, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) CAMILA PATRICIA GUIMARAES MENDES, Matrícula SIAPE nº 228829, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.001540/17-59.

PORTARIA Nº 360, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve rescindir o contrato de MARLON AUGUSTO BARBOSA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras a partir de 04-janeiro-2017, conforme Processo nº 23079.029912/16-21.

PORTARIA Nº 361, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, a pedido, ALCINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0364872, Servente de Obras, da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede CCJE, do(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, FG-6, Processo nº 23079.000175/17-65.

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ROSELINDA PASSOS FRANCO CAMPELO, Matrícula SIAPE nº 0360612, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira NCE, do(a) Instituto Tercio Pacitti de Aplic e Pesquisas Computacionais, FG-3, Processo nº23079.000172/17-21.

PORTARIA Nº 365, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, GERSON LUIZ SENTO SE DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 2134017, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Financeira, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 366, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve designar JULIANA ABREU DA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1769305, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Execução Financeira, do(a) Superintendência Geral de Administração e Finanças, FG-3, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 367, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, ANDRE GOMES VICENTE, Matrícula SIAPE nº 2020252, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro NUPEM, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-5, Processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 368, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA, Matrícula SIAPE nº 2076265, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Protocolo, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FG-5, Processo nº 23079.000175/17-65.

PORTARIA Nº 369, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, DANIELA ABRANTES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1559642, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Administração, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE,FUC-1, Processo nº 23079.000175/17-65.

PORTARIA Nº 370, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar VANESSA BRULON SOARES, Matrícula SIAPE nº 1924632, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Administração, do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/CCJE, FUC-1, Processo nº 23079.000175/17-65.

PORTARIA Nº 371, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0366838, Pintor/área, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-6, Processo nº 23079.000177/17-54.

PORTARIA Nº 372, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve designar MARIA INEZ FACINO MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 0372014, Técnico em Secretariado, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-6, Processo nº 23079.000177/17-54.

PORTARIA Nº 373, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar LEILA MARCIA PINTO COELHO, Matrícula SIAPE nº 0362810, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais EEAN/CCS, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, Processo nº 23079.000179/17-43.

PORTARIA Nº 375, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, GIOVANI MANSO AVILA, Matrícula SIAPE nº 1275265, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Transportes, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000174/17-11.

PORTARIA Nº 376, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, ELAINE FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2299391, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, Processo nº 23079.055249/16-10.

PORTARIA Nº 377, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar LIANE GACK GHELMAN, Matrícula SIAPE nº 0624133, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, Processo nº 23079.055249/16-10.

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve designar GIOVANI MANSO AVILA, Matrícula SIAPE nº 1275265, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Transportes, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000174/17-11.

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, SHEILA NASCIMENTO PEREIRA DE FARIAS, Matrícula SIAPE nº 2175480, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, Processo nº 23079.055249/16-10.

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve designar ELAINE FRANCO DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 2299391, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem e Saúde Pública EEAN, do(a) Escola de Enfermagem, FG-1, Processo nº 23079.055249/16-10.

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, HENRIQUE CESAR DA COSTA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2524294, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.058720/16-21.

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar ARY PIMENTA DE MORAES FILHO, Matrícula SIAPE nº 2527437, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.058720/16-21.

PORTARIA Nº 389, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1525282, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.058720/16-21.

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar MARIA DA GRACA MUNIZ LIMA, Matrícula SIAPE nº 2496728, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Análise Representação Forma EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, Processo nº 23079.058720/16-21.

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, PRISCILA MACHADO VIEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 3181116, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Informática, do(a) Instituto de Matemática, FUC-1, Processo nº 23079.062464/14-13.

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar, HOSTILIO XAVIER RATTON NETO, Matrícula SIAPE nº 1172468, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Transportes, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000174/17-11.

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar HOSTILIO XAVIER RATTON NETO, Matrícula SIAPE nº 1172468, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Transportes, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000174/17-11.

PORTARIA Nº 396, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de DIEGO CAMPOLINA VIDAL como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme Processo nº 23079.005901/16-55

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de JOAO MEDEIROS TAVARES FILHO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme Processo nº 23079.007586/16-09

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de LEONARDO GUEDES LEITE DE OLIVEIRA como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme Processo nº 23079.008727/16-01

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de LUCIANA DA COSTA FLACH como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme Processo nº 23079.008641/16-70

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de PEDRO VAZ DUARTE como Professor Substituto do(a) Faculdade de Medicina com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme Processo nº 23079.005903/16-44

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de MARIA CLARA LIPPI como Professor Substituto do(a) Escola Politécnica com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar, conforme Processo nº 23079.004353/16-46

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal em Exercício, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7674 de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar até 31-julho-2017 o contrato de NATANAEL NUNES DE MOURA JUNIOR como Professor Substituto do(a) Escola Politécnica com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme Processo nº 23079.048352/16-11

PORTARIA Nº 409, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, a pedido, DANIELLE CAMARA HORTMANN, Matrícula SIAPE nº 1999133, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Inativos, do(a) Subcoordenação de Legislação, FG-3, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 410, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, a pedido, GABRIEL DA MATTA, Matrícula SIAPE nº 1867399, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pensionistas, do(a) Subcoordenação de Legislação, FG-3, Processo nº 23079.000183/17-10.

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4 em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:000175/17-65,

Resolve dispensar, a pedido, ELIANE GOMES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0362126, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Gerente de Projetos 4 ETU, do(a) Coordenação de Projetos, FG-1, Processo nº 23079.000183/17-10.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7.672 de 4 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 5 de agosto de 2016,

Resolve prorrogar por um ano, a vigência do Concurso Público de Provas e Títulos, setor MS-105, tratado no Edital nº 450 publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014. O supracitado concurso teve a homologação do resultado final publicada no DOU de 11 de março de 2016.

PORTARIA Nº 233 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

DANTE LUIZ MARTINS TEIXEIRA Matrícula nº 0359471 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.041790/2016-41 com efeitos financeiros a partir de 24/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/09/2016.

• Na classe de Professor Associado

JOAO VICENTE GANZAROLLI DE OLIVEIRA Matrícula nº 1172472 do nível 1 para o nível 4. Processo nº 23079.057119/2016-11 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

GABRIELA LIRIO GURGEL MONTEIRO Matrícula nº 1727633 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.046290/2016-03 com efeitos financeiros a partir de 11/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/09/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

LEILA YONE REZNIK Matrícula nº 1782043 do nível 2 para o nível 4.

Processo nº 23079.057863/2016-16 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/05/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

CLAUDIA AFFONSO SILVA ARAUJO Matrícula nº 1804039 do nível 2 para o nível 4. Processo nº 23079.051921/2016-06 com efeitos financeiros a partir de 16/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/10/2016.

• Na classe de Professor Associado

CARL HORST ALBRECHT Matrícula nº 6361838 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.054339/2016-93 com efeitos financeiros a partir de 21/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 19/09/2016.

PORTARIA Nº 234 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

ANTONIO JOSE LEAL COSTA Matrícula nº 1154440 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.000092/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 22/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/10/2014.

• Na classe de Professor Associado

ROSANE MARTINS ALVES Matrícula nº 1226803 do nível 2 para o nível 3.

Processo nº 23079.054313/2016-45 com efeitos financeiros a partir de 24/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/09/2016.

• Na classe de Professor Associado

TIAGO BRAGA RABELLO Matrícula nº 1532693 do nível 1 para o nível 2.

Processo nº 23079.050356/2016-51 com efeitos financeiros a partir de 18/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/08/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

ALINE RAYBOLT DOS SANTOS Matrícula nº 1946468 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.039512/2016-23 com efeitos financeiros a partir de 09/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/09/2016.

• Na classe de Professor Adjunto A

ANA DE GUSMAO MANNARINO Matrícula nº 2144766 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.039784/2016-23 com efeitos financeiros a partir de 04/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2016.

• Na classe de Professor Assistente

ANA CECILIA MATTOS MAC DOWELL Matrícula nº 2945475 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.038721/2016-50 com efeitos financeiros a partir de 12/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/02/2015.

PORTARIA Nº 235 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

RICARDO EDUARDO MUSAFIR Matrícula nº 0360775 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.018841/2016-31 com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 11/04/2016.

SILVIA INES CARCAMO DE ARCURI Matrícula nº 0361485 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.027133/2014-29 com efeitos financeiros a partir de 02/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/06/2016.

EDUARDO ARCOVERDE DE MATTOS Matrícula nº 1297302 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 3. Processo nº 23079.053189/2016-09 com efeitos financeiros a partir de 21/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/06/2016.

PAULA RUI VENTURA Matrícula nº 1487374 na Classe de Professor Adjunto do nível 2 para a classe de Professor Associado do nível 2. Processo nº 23079.047050/2015-37 com efeitos financeiros a partir de 30/12/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/12/2015.

FERNANDA THEOPHILO DA COSTA MOURA Matrícula nº 1529784 na Classe de Professor Adjunto do nível 1 para a classe de Professor Associado do nível 2. Processo nº 23079.040127/2016-29 com efeitos financeiros a partir de 28/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2016.

SIMONE FREITAS CHAVES Matrícula nº 1552772 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.055789/2016-01 com efeitos financeiros a partir de 03/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/04/2015.

PORTARIA Nº 236 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

MARCUS BARRETO CONDE Matrícula nº 0233411 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.059974/2014-03 com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/09/2014.

• Na classe de Professor Associado

MARCELO BORGES MANSUR Matrícula nº 1172561 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.030235/2016-93 com efeitos financeiros a partir de 06/06/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/04/2016.

• Na classe de Professor Adjunto

ROBERTA DIAS CAMPOS Matrícula nº 1977388 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.051920/2016-53 com efeitos financeiros a partir de 30/10/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/10/2016.

• Na classe de Professor Associado

MARCIA GONCALVES RIBEIRO Matrícula nº 2154092 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.057555/2016-91 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2016.

• Na classe de Professor Associado

MARIA DE FATIMA BAZHUNI POMBO MARCH Matrícula nº 6310461 do nível 1 para o nível 3. Processo nº 23079.057554/2016-46 com efeitos financeiros a partir de 29/02/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/08/2015.

PORTARIA Nº 240 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

RENATO SAMPAIO CARVALHO Matrícula nº 1768839 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.058929/2016-95 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

DAVID MAJEROWICZ Matrícula nº 2067954 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.058933/2016-53 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

GISELLE FAZZIONI PASSOS Matrícula nº 2067992 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.058932/2016-17 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

LUCIANA PEREIRA RANGEL Matrícula nº 2068467 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.058931/2016-64 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

ROBINSON LUCIANO MANFRO Matrícula nº 2895267 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.057516/2016-93 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2016.

PRISCILLA CHRISTINA OLSEN Matrícula nº 2942014 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.058930/2016-10 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2016.

PORTARIA Nº 244, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Conversão de Concessão Provisória de Incentivo à Qualificação para Definitiva

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 e Instrução Normativa nº 01/2014, resolve converter a concessão provisória de Incentivo à Qualificação para definitiva dos servidores relacionados em anexo.

SIAPE	Nome	% De	% Para	Exercício	Processo	Autuação
2079008	ANA LUIZA FERREIRA MACEDO SOARES	---	15%	03/02/2016	006204/2016-11	18/02/2016
0375073	ANISIA ALVES CASTRO	---	15%	07/01/2016	002784/2016-78	21/01/2016
0375261	ANTONIA XAVIER DA SILVA	---	15%	07/10/2015	042808/2015-41	16/10/2015
0376813	AUREA LUCIA DE ARAUJO MELLO	---	15%	30/07/2015	035512/2015-73	06/08/2015
1763512	DIOGO NAZIOZENO DE JESUS	---	25%	22/09/2016	049643/2016-19	27/09/2016
1105544	ELIANA ALFENAS NOGUEIRA MILAGRES	30%	52%	12/04/2016	017434/2016-14	12/04/2016
0364767	EVANILSON NASCIMENTO DE SOUZA	---	15%	24/09/2015	039420/2015-62	24/09/2015
0363697	GERALDO TEOTONIO DA SILVA	10%	15%	14/01/2016	002370/2016-49	18/01/2016
0366290	IVAN COELHO NERES	---	15%	22/01/2016	003656/2016-41	27/01/2016
0365251	IVAN RIBEIRO DA SILVA	---	15%	26/10/2015	047195/2015-38	28/10/2015
0375372	IZABETH VIANNA DE SA	---	15%	13/11/2015	053721/2015-07	27/11/2015
1733824	JESSICA SUZANO LUZES	---	52%	22/03/2016	013032/2016-32	22/03/2016
1960462	LARISSA RODRIGUES ORGANISTA	---	25%	05/05/2016	024812/2016-16	09/05/2016
1868784	LUIS CARLOS DE PADUA SALLES	---	25%	01/08/2016	040258/2016-14	03/08/2016
1675729	MARCOS PORTO FREITAS DA ROCHA	30%	52%	29/04/2016	022720/2016-93	29/04/2016
0375032	MARIA APARECIDA CAMPISTA	---	15%	28/10/2015	050626/2015-43	12/11/2015

0375076	MARIA DE LOURDES SENA FREIRE	---	15%	04/11/2015	054069/2015-30	30/11/2015
0364743	MOISES GOME MARTINS	---	15%	15/12/2016	006646/2016-54	06/01/2016
1906212	PEDRO PAULO PARREIRAS EMILIO	---	52%	01/09/2015	041849/2015-10	14/10/2015
2198544	RAPHAEL BRASIL FAGUNDES	20%	25%	26/10/2016	050249/2015-42	11/11/2015
2319475	RAPHAEL FREIRE	---	52%	01/07/2016	035676/2016-81	11/07/2016
0364556	RUBENS CESAR DIAS LEMOS	---	15%	28/10/2016	048613/2015-41	04/11/2015
0376358	SONIA MARIA DE ALMEIDA	---	15%	17/08/2015	037143/2015-53	27/08/2015
0375175	VILMA LUCAS DA SILVA	---	15%	27/11/2015	056000/2015-41	09/12/2015

PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

MARIA LETICIA DE CASTRO BARBOSA Matrícula nº 1033586 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.059099/2016-13 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2016.

ALINE ALVES FERREIRA Matrícula nº 2054131 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.055869/2016-59 com efeitos financeiros a partir de 22/08/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/08/2016.

ISAIA NISOLI Matrícula nº 2068186 na Classe de Adjunto A do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.055963/2016-16 com efeitos financeiros a partir de 04/11/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/11/2016.

LEONARDO TRAVALLONI Matrícula nº 2894382 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.056213/2016-53 com efeitos financeiros a partir de 12/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2016.

ANA CAROLINA RENNO SODERO Matrícula nº 2946016 na Classe de Adjunto A do nível 1 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.059101/2016-54 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2016.

PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA Matrícula nº 0311431 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.057871/2016-62 com efeitos financeiros a partir de 05/07/2016 e com efeitos acadêmicos a partir de 05/07/2016.

PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

WALCYR DE OLIVEIRA BARROS Matrícula nº 1120668 na Classe de Professor Assistente do nível 4 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.016343/2012-03 com efeitos financeiros a partir de 29/02/2012 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/02/2012.

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23079.016108/2016-81,

Resolve retificar a portaria nº 4491 de 05 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 28 de 14 de julho de 2011. Referente ao(à) servidor(a) FABIANA RODRIGUES BARLETTA, Matrícula SIAPE nº 1195627, onde se lê: "a partir de 28/1/2011", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 28/1/2011 e efeitos acadêmicos a partir de 20/2/2010", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 282 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no Processo nº 23079.016108/2016-81,

Resolve etificar a portaria nº 6373 de 04 de junho de 2013, publicada no BUFRJ nº 24 de 13 de junho de 2013. Referente ao(à) servidor(a) FABIANA RODRIGUES BARLETTA, Matrícula SIAPE nº 1195627, onde se lê: "a partir de 21/2/2013", leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 21/2/2013 e efeitos acadêmicos a partir de 20/2/2012", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da Portaria nº 7672 de 04/08/2016, resolve alterar a carga horária semanal do(s) servidor(es):

CAMILA FERRAZ LIMA GUERREIRO, Matrícula SIAPE 2605515, Médico, lotado no HUCFF, de 20 horas para 40 horas, a partir do dia 01/01/2017. Processo nº 23079.054086/2016-58

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, comunica a aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES (período de 10/01/2017 a 09/07/2017), a A&R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, CNPJ - 13.050.599/0001-10, através do Processo Administrativo nº 23079.059526/2016-63, em razão de irregularidades cometidas durante a realização do Pregão Eletrônico nº 26/2016, por deixar de entregar documentação exigida no certame, conforme item 17 do Edital, e art. 7º da Lei nº 10.520/02.

PORTARIA Nº 223, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO AUGUSTO MANFREDO ATAIDE, Motorista, Matrícula SIAPE nº 0364319, para exercer a função de fiscal do contrato nº 72/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Brilhante Administração e Serviços Eireli, e como substituto eventual o servidor HUMBERTO RODRIGUES TORRES, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2200565.

Art. 2º A fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no Polo de Macaé são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 72/16 das unidades POLO AJUDA, IMMT, CASA DO IDOSO, PESAGRO e HPM.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 224, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DO NASCIMENTO PORTO, Administrador de Edifício, Matrícula SIAPE nº 1766827, para exercer a função de fiscal do contrato nº 72/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Brilhante Administração e Serviços Eireli, e como substituto eventual o servidor DIEGO GONÇALVES DE ANDRADE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2076228.

Art. 2º A fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no Polo de Macaé são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 72/16 da unidade Polo Universitário.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL VASCONCELOS DE MELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2288458, para exercer a função de fiscal do contrato nº 72/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, e como substituto eventual o servidor MARIO SERGIO SCHULTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1481844.

Art. 2º A fiscal e o seu substituto eventual estão lotados no POLO DE MACAÉ são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 72/16 da unidade NUPEM.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 227, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA NUNES, Operador de Máquina Copiadora Matrícula SIAPE nº 0366753, para exercer a função de fiscal do contrato n° 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Service Itororó Eireli, e como substituto eventual o servidor THOMAZ EDSON DA SILVA PINTO, Servente de Limpeza ,Matrícula SIAPE nº 0366385.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados na Divisão de Residências Estudantis/Alojamento Estudantil da UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/16.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 228, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROSA MARIA LUIZ PORCH, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 0362295 para exercer a função de fiscal do contrato n° 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Service Itororó Eireli, e como substituto eventual o servidor BRUNO FABRÍCIO DE OLIVEIRA DUTRA , Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1749347.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no Gabinete do Reitor - Prédio da Reitoria da UFRJ, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/16.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO MARCIUS FERRAZ DE SAN´TANA, Chefe de Atividades Gerenciais, Matrícula SIAPE nº 03655075 para exercer a função de fiscal do contrato n° 66/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa SERVICE ITORORÓ EIRELI, e como substituto eventual o servidor DÉCIO GOMES DA SILVA, Administrador da Sede , Matrícula SIAPE nº 1124422.

Art. 2º O fiscal e sua substituta eventual estão lotados no IPUB - UFRJ e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nº 66/16.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidor, ALMAISA MONTEIRO DE SOUZA, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº : 0367286, para exercer a função de fiscal do contrato nº 31/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa AT Elevadores Ltda. e como substituto evetual o servidor VERA LÚCIA FERREIRA GOMES, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1124415.

Art. 2º O fiscal está lotado no Instituto COPPEAD de Administração e é responsável pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Substituir a portaria nº 4214 de 10 de maio de 2016, publicada no BUFRJ n° 19, de 12 de maio de 2016.

Art. 5º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 345, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no D. O. U. Nº 139 de 23 de julho de 2015,

Resolve retirar da Comissão de bens Móveis em Uso no Galpão da Divisão de Patrimônio, o servidor THIAGO BRUNO VIEIRA MOREIRA, SIAPE nº 1766612, que foi nomeado na portaria de n°10317 de 24 de novembro de 2016, publicada no BUFRJ N° 48, datado de 01 de dezembro de 2016, pois o mesmo encontra-se lotado na Divisão de Gestão Patrimonial e, não é oportuno sua participação nesta Comissão.

PORTARIA Nº 407, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n° 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ n° 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARLON LACERDA FRANÇA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1958879, DANIELLE DOS SANTOS HONORATO TONASSI RIBEIRO, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2318930, FERNANDO DIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2325708, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 64/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Innova Rio Engenharia e Construções Ltda.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização estão lotados no Escritório Técnico / UFRJ, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 408 , DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.148, de 13 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SERGIO RICARDO DE SOUZA E SILVA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 1903562, KELLY CRISTINA OKUMA, Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 1969313, IGOR WENDEROSCHY DE MATOS, Administrador de Edifício, Matrícula SIAPE nº 1958815, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 64/2016, celebrado entre a UFRJ e a empresa Green Coast Construções e Incorporações Ltda.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização estão lotados no Escritório Técnico / UFRJ, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio *www.pr6.ufrj.br*, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços / Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, João Graciano Mendonça Filho, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve conceder afastamento no País a ISMAR DE SOUZA CARVALHO - SIAPE nº 0365691, Professor Titular, no período de 06/02/2017 à 17/02/2017, para realizar trabalho de campo com alunos, em atendimento curricular da disciplina Paleontologia, no Crato/Ceará.

INSTITUTO DE FÍSICA

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder afastamento da Sede a KAZUYOSHI CARVALHO AKIBA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1888525, para Participar da 4ª Escola Internacional de Verão em Processamento Inteligente de Sinais para Pesquisa e Indústria de Vanguarda, na Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, no período de 23 de janeiro a 3 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve conceder afastamento da Sede a IRINA NASKOVA NASTEVA, Professora Adjunta-A, Matrícula SIAPE nº 1085797, para Participar da 4ª Escola Internacional de Verão em Processamento Inteligente de Sinais para Pesquisa e Indústria de Vanguarda, na Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, no período de 23 de janeiro a 29 de janeiro de 2017.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 239, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve indicar os nomes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE no âmbito de cada Curso de Graduação, sob a responsabilidade do Instituto de Geociências da UFRJ, tornando sem efeito a Portaria nº 10518 de 30 de novembro de 2016, publicada no BUFRJ nº 49 de 08/12/2016.

Bacharelado em Geografia:

- Profa Carla Bernadete Madureira Cruz (Presidente)
- Prof. Eduardo José Pereira Maia
- Prof. Frederic Jean Marie Monié
- Profa Rebeca Steiman
- Prof. André de Souza Avelar
- Prof. Marcelo José Lopes de Souza
- Profa Maria Naíse de Oliveira Peixoto
- Prof. Paulo Márcio Leal de Menezes
- Prof. Paulo Pereira de Gusmão
- Prof. Rafael Silva Barros
- Prof. Rafael Winter Ribeiro
- Prof. William Ribeiro da Silva

Licenciatura em Geografia:

- Prof. Eduardo José Pereira Maia (Presidente)
- Profa Carla Bernadete Madureira Cruz
- Prof. Frederic Jean Marie Monié
- Profa Rebeca Steiman
- Prof. André de Souza Avelar
- Prof. Marcelo José Lopes de Souza
- Profa Maria Naíse de Oliveira Peixoto
- Prof. Paulo Márcio Leal de Menezes
- Prof. Paulo Pereira de Gusmão
- Prof. Rafael Silva Barros
- Prof. Rafael Winter Ribeiro
- Prof. William Ribeiro da Silva

Graduação em Geologia:

- Prof. Marco Antônio da Silva Braga (Presidente)
- Prof. André Ribeiro
- Prof. Claudio Limeira Mello
- Profa Cícera Neysi de Almeida
- Prof. Gerson Cardoso da Silva Junior
- Prof. Ismar de Souza Carvalho
- Prof. Julio Cezar Mendes
- Prof. Leonardo Fonseca Borghi de Almeida
- Prof. Aristóteles de Moraes Rios Netto

Graduação em Meteorologia:

- Prof. Edílson Marton (Presidente)
- Profa Fernanda Cerqueira Vasconcellos
- Prof. José Ricardo de Almeida França
- Prof. Wallace Figueiredo Menezes
- Prof. Luiz Cláudio Gomes Pimentel

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga de Professor Adjunto A, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de Métodos Estatísticos, setor Estatística, conforme Edital nº 215, de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126, de 04/07/16. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 717ª Congregação Ordinária do Instituto de Matemática, em sessão de 28 de novembro de 2016.

1. Leonardo Magalhães Macarini (Professor Associado - UFRJ) - Presidente da Banca
2. Nilson da Costa Bernardes Junior (Professora Titular - UFRJ)
3. Sebastião Marcos Antunes Firmo (Professor Titular - UFF)
4. Abramo Hefez (Professora Titular - UFF)
5. Ronaldo Alves Garcia (Professor Titular - UFG)
6. Rolci de Almeida Cipolatti (Professor Titular - UFRJ - Suplente Interno)
7. Isabel Lugão Rios (Professora Titular - UFF - Suplente Externo)

E a Servidora Tamires de Araujo Cordeiro, Matrícula SIAPE n.º 2128782, para secretariar o Concurso.

PORTARIA Nº 285, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar o Professor Associado ADAN JOSE CORCHO FERNANDEZ, do Departamento de Matemática, a ausentar-se da sede, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar de Workshop da Escola de Verão da UNB, Brasília, DF.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE LETRAS

EDITAL Nº 448, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

De ordem da Diretora da Faculdade de Letras, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação em nível LATO SENSU (especialização) - para ingresso no 1o semestre de 2017.

1. VAGAS

Cursos	Número de Vagas
Língua Árabe	15
Literaturas Portuguesa e Africanas	30
LIBRAS: Ensino, Tradução e Interpretação	40

2. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Língua Árabe

- Apresentação do título de Bacharel ou Licenciado e conhecer a Língua Árabe padrão.

2.2. Literaturas Portuguesa e Africanas

- Apresentação do título de Bacharel ou Licenciado

2.3. Libras: Ensino, Tradução e Interpretação

- Professores e instrutores, graduados, que ministram cursos de LIBRAS no ensino fundamental, médio e superior. Profissionais, graduados envolvidos com tradução/interpretação da LIBRAS/Português. Demais pessoas graduadas com proficiência em LIBRAS e interessadas em atuar nestas áreas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 13 a 17 de fevereiro de 2017, no horário de 10h às 15h, na Secretaria de Pós-Graduação, sala F-309, Faculdade de Letras, Av. Horácio Macedo, 2.151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ.

a) O candidato poderá inscrever-se somente em 01(um) curso;
b) Os cursos são gratuitos.

3.2. As inscrições deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (obter no site *www.letras.ufrj.*br/pgletras, ou na copiadora da Faculdade de Letras da UFRJ);
b) 01 (uma) fotografia 3x4;
c) Diploma de graduação (ORIGINAL E CÓPIA) ou de documento que comprove a colação de grau; a conferência da cópia será feita no ato da inscrição, dispensando a autenticação em cartório.

Obs.: caso o candidato não tenha concluído a graduação, poderá se inscrever mediante apresentação de uma declaração com previsão de colação de grau até março de 2016. Neste caso o candidato só poderá fazer matrícula mediante apresentação do certificado de colação de grau.

d) Histórico escolar da graduação (cópia simples);
e) Cópias da cédula de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista;
f) Currículo.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU compreende as seguintes etapas, de caráter obrigatório, de acordo com os respectivos cursos:

4.1. Língua Árabe

a) Satisfação dos requisitos constantes nos itens 2 e 3 deste Edital;
b) Avaliação escrita;
c) Arguição de currículo e análise do histórico escolar.

A coordenação do curso informa que a avaliação para ingresso no curso constará de uma tradução de um texto em árabe. O candidato poderá usar dicionário. Caso não possua um, pode entrar em contato com a coordenação do curso, previamente, para que o material seja disponibilizado.

4.2. Literaturas Portuguesa e Africanas

a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste Edital;
b)Avaliação escrita, análise de currículo e do histórico escolar;
c) Entrevista por escrito: documento (elaborado pela banca), que será entregue pela Secretaria de Pós-Graduação no ato da inscrição do candidato, e devolvido pelo candidato no dia da avaliação escrita, 07/03/2017, às 13 horas.

Observação: A entrega da entrevista por escrito é pré-requisito para realização da avaliação escrita.

4.3. LIBRAS: Ensino, Tradução e Interpretação

a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste Edital;
b) Entrevista/Avaliação da Proficiência em LIBRAS, arguição de currículo, avaliação escrita e análise do histórico escolar;

Observação: A entrevista, registrada em vídeo, tem como finalidade principal a avaliação da proficiência em LIRAS, que é um pré-requisito para demais etapas da seleção.

Observação geral: A avaliação escrita terá a duração de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

5. MATRÍCULA

5.1. Documentação para Matrícula

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar o seguinte documento:

a) Formulário de Registro de Matrícula LATO SENSU (disponível na xérox da Faculdade de Letras e no site *www.letras.ufrj.br/pgletras*).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 2(dois) meses, a partir do término do processo seletivo. Após esse período, serão descartados.

7. CALENDÁRIO

PÓS-GRADUAÇÃO - FACULDADE DE LETRAS/UFRJ EXAME DE SELEÇÃO - *LATO SENSU* 2017		
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/02/17 a 17/02/17	10h às 15h
PROVA ESCRITA		
Língua Árabe Lit. Portuguesa e Africanas	07/03/2017 (terça-feira)	13h
LIBRAS	08/07/2017 (quarta-feira)	13h
ENTREVISTAS/ARGUIÇÕES		
Língua Árabe	08/03/2017 (quarta-feira)	10h
Lit. Portuguesa e Africanas (por escrito, pré-requisito para fazer a prova)	07/03/2017 (terça-feira)	13h
LIBRAS	07/03/2017 (terça-feira)	10h
RESULTADO	09/03/2017	
MATRÍCULA	09/03, 13/03 e 14/03/2017	10h às 15h

RESUMO DO EDITAL Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Seleção aos Cursos de Línguas CLAC - Turma de 2017.1

O Diretor Adjunto dos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 18 a 28/01/2017, as inscrições para a seleção aos Cursos de Línguas CLAC, turma de 2017.1, que serão conduzidas pela Comissão de Seleção e de Sorteio de Vagas conforme as normas descritas neste Edital.

Inscrições: de 18 de janeiro a 28 de janeiro de 2017

O Edital está disponível na íntegra no BUFRJ e no endereço eletrônico *www.clacufrj.org*.

Diretora da Faculdade de Letras/UFRJ: Profa. Dra. Eleonora Ziller

Diretor Adjunto CLAC/UFRJ: Renato Martins e Silva

EDITAL Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE LÍNGUAS DO CLAC

Sumário do Edital nº 486

1. Das Informações Gerais 18
2. Do Cadastro Prévio 19
3. Do Número de Turmas e de Vagas 19
4. Da Taxa de Semestralidade e do reembolso 19
5. Da Renovação de Matrícula 19
6. Do Nivelamento....19
7. Da Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial 20
8. Da Comissão de Seleção e de Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial 20
9. Do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial....20
10. Da Matrícula em Turmas de Nível Inicial 20
11. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade....21
12. Da Concessão de Isenção de Semestralidade na Renovação de Matrícula - Aluno(a) Ativo(a) 21
13. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade em Turmas de Nível Inicial 21
14. Das Vagas Ociosas....21
15. Da Mudança de Turma 22
16. Do Calendário das aulas, da avaliação do s (as) cursistas e da frequência às aulas....22
17. Da duração e da conclusão dos cursos 22
18. Do Material Didático....22
19 Disposições Finais....22
ANEXO I - CALENDÁRIO 22
ANEXO II - PREVISÃO DE DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS....23
ANEXO III - OFERTA CLAC 23
ANEXO IV - Modelo de Procuração Simples para Matrícula 23
ANEXO V - Modelo de Formulário para pedido de isenção na Renovação de Matrícula....24

EDITAL Nº 486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NOS CURSOS DE LÍNGUAS DO CLAC

O Diretor Adjunto dos Cursos de Línguas Abertos à Comunidade da Faculdade de Letras da UFRJ torna público o Edital para o preenchimento das vagas dos cursos oferecidos à comunidade, no primeiro semestre de 2017.

1. Das Informações Gerais

1.1 O CLAC é um projeto de extensão da Faculdade de Letras da UFRJ em funcionamento desde 1988 e tem como objetivo promover cursos de línguas para a comunidade, proporcionando um espaço onde os graduandos em Letras da UFRJ pratiquem o ensino de modo reflexivo, consciente e qualitativo, sob a orientação dos docentes desta instituição;

1.2 O CLAC tem sua secretaria na sala D-113 da Faculdade de Letras da UFRJ, situada à Av. Horácio de Macedo, 2151, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.941-917, onde atende ao público de maneira presencial e pelo telefone (21) 3938-9787, no período de validade deste Edital de 11h às 17h e preferencialmente pelo e-mail *clac@letras.ufrj.br*;

1.3 O CLAC oferece cursos organizados em níveis de duração semestral com as seguintes opções: Alemão, Alemão Conversação, Árabe, Árabe Conversação, Espanhol, Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade, Francês para Leitura, Grego, Hebraico, Inglês, Inglês Conversação, Inglês para Leitura, Italiano, Italiano Conversação, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras, Oficina de Língua Portuguesa e Redação (em língua portuguesa).

1.4 Os(as) candidatos(as) devem observar os pré-requisitos para ingresso nos cursos listados a seguir:

a - Alemão Conversação, Árabe Conversação, Francês Conversação, Inglês Conversação, Italiano Conversação e Japonês Conversação - Pré-requisito: Ter concluído, no CLAC, há, no máximo, um ano o idioma pretendido para a conversação ou ser considerado apto por meio da prova de nivelamento realizada pelo próprio CLAC;

b - Francês para Leitura e Inglês para Leitura - Pré-requisito: Ter conhecimentos básicos no idioma alvo;
c - Oficina de Língua Portuguesa - Pré-requisito: Ter concluído o ensino médio;
d - Redação (em língua portuguesa) - Pré-requisito: Ter concluído o ensino fundamental.

1.5 O CLAC oferecerá suas vagas por meio deste Edital que fixará as normas de inscrição, seleção e matrícula de candidatos(as) aos cursos nas opções de cursos ofertados, reservando-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas, assim como o de não oferecer algum dos níveis dos cursos referidos no item 1.3, desde que não haja cursista aprovado no semestre anterior;

1.6 O presente processo de inscrição e seleção de candidatos(as) aos cursos oferecidos pelo CLAC será realizado nos termos deste Edital e sob a supervisão e administração da Coordenação Executiva CLAC, auxiliada pela Comissão de Seleção e Sorteio, constituída com os fins de gerência e organização;

1.7 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em cursar o nível inicial (nível I), terão acesso às vagas oferecidas pelo curso por meio de sorteio, e os(as) interessados(as) em cursar os demais níveis dos cursos oferecidos, por meio de Renovação de Matrícula ou de Nivelamento;

1.8 O CPF é o documento de referência para a realização de qualquer etapa prevista neste Edital, tais como cadastramento, inscrição, pedido de isenção e matrícula, dentre outros. Deste modo, é vedada a participação de qualquer interessado que não possua CPF próprio. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuírem registro de CPF poderão realizar todos os procedimentos supracitados com o número do passaporte.

1.9 Nas etapas divulgadas neste Edital em que houver a disponibilização de links no site *www.clacufrj.org*, os mesmos serão liberados a partir do meio-dia, horário de Brasília.

1.10 Todos os cursos oferecidos pelo CLAC se dão na modalidade presencial e as aulas são lecionadas por alunos da graduação da Faculdade de Letras da UFRJ que se encontram em processo de formação de professores;

1.11 Não serão dadas informações referentes aos resultados das etapas por telefone, devendo o interessado acessar os links disponibilizados no site *www.clacufrj.org* para esse fim;

1.12 O CLAC compromete-se a disponibilizar ao menos uma turma no nível para o qual haja aluno aprovado no semestre anterior, sem, no entanto, estar obrigado que a mesma seja aberta no dia e horário de preferência dos(as) cursistas;

1.13 A Coordenação do CLAC, no uso de suas atribuições administrativas, reserva-se o direito de realocar cursistas em turmas diferentes de sua inscrição inicial, sem, no entanto, mudar seu dia ou horário de curso;

1.14 O CLAC também poderá utilizar sua página no Facebook para divulgação de informações, no endereço eletrônico *www.facebook.com/CLACLETRAS* e no grupo CLAC - Alunos, para o qual os interessados deverão solicitar o ingresso no endereço eletrônico *https://www.facebook.com/groups/clac.alunos.*

2. Do Cadastro Prévio

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados em qualquer curso oferecido pelo CLAC deverão acessar o site *www.clacufrj.org/cadastro* e realizar um cadastro prévio sem o qual não poderão fazer sua inscrição;

2.2 Só poderá realizar o Cadastro Prévio o(a) candidato(a) que possuir CPF próprio, sendo vedado o uso de CPF de terceiro para a realização de cadastro no sistema CLAC;

2.4 Somente os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), que não possuírem registro de CPF, poderão realizar o Cadastro Prévio utilizando o número de seu passaporte, sendo vedado o uso de passaporte de terceiros para a realização de cadastro no sistema CLAC;

2.5 É obrigatório informar um endereço de e-mail e um telefone de contato no momento do preenchimento do Cadastro Prévio;

2.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e dos(as) cursistas do CLAC a manutenção de seu cadastro atualizado. A atualização de dados cadastrais deve ser feita sempre que se fizer necessária acessando o menu "acesse seu cadastro" no site *www.clacufrj.org*;

2.7 O Cadastro Prévio será mantido por prazo indefinido no banco de dados do Sistema CLAC e sua exclusão será feita apenas por solicitação formal e por escrito do interessado.

3. Do Número de Turmas e de Vagas

3.1 A cada semestre o quantitativo de turmas será definido pelos professores coordenadores dos cursos oferecidos pelo CLAC;

3.2 A divulgação do número de vagas oferecidas será feita semestralmente até o dia do sorteio das vagas de nível inicial, antes de seu início;

3.3 O número de vagas por turma, segundo o nível a ser cursado, está distribuído da seguinte forma:

a - Turmas de níveis I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII - 30 vagas por turma;
b - Turmas de cursos para Leitura - 20 vagas por turma;
c - Turmas de cursos de Conversação - 20 vagas por turma.

4. Da Taxa de Semestralidade e do reembolso

4.1 Os cursistas do CLAC devem arcar, cada um, com uma taxa única semestral no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a ser paga de acordo com as datas estabelecidas no ANEXO I deste Edital;

4.2 O pagamento à vista, nas datas definidas no ANEXO I deste Edital para cada etapa, terá desconto de 8,5% e passará a R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais). A emissão de boleto para data posterior às estabelecidas no ANEXO I não dará direito ao desconto referido;

4.3 O valor arrecadado com o pagamento da Taxa de Semestralidade será utilizado, prioritariamente, para o pagamento das bolsas de monitoria dos graduandos que atuam junto ao CLAC e para a manutenção dos locais e dos equipamentos utilizados pelos monitores;

4.4 O pagamento da Taxa de Semestralidade será feito exclusivamente por meio de boleto bancário do Banco do Brasil, emitido pelo Sistema CLAC, pago preferencialmente em agências do banco emissor;

4.5 o(a) cursista ou candidato(a) deve acompanhar pelo sistema CLAC se houve a efetivação de sua matrícula após o pagamento da Taxa de Semestralidade, considerando que a compensação bancária só ocorrerá 48h úteis após a data de vencimento do boleto, quando se dará a ativação da sua matrícula;

4.5 A taxa de Semestralidade não será devolvida em hipótese alguma, à exceção de quando ocorrer o fechamento de uma turma por parte da administração dos cursos. Nesse caso, o(a) cursista poderá solicitar a transferência para outra turma do mesmo curso, ou para outro curso CLAC, sendo obrigatório que a transferência de turma ou de curso ocorra no mesmo semestre em que se deu o fechamento da turma;

4.6 Para solicitar o reembolso, nos termos do item 4.5 deste Edital, o(a) cursista deverá comparecer pessoalmente à secretaria do CLAC para requerer formalmente e por escrito o reembolso, além de juntar à sua solicitação cópia do comprovante de pagamento da referida taxa;

4.7 Não serão aceitos requerimentos, nos termos dos itens 4.5 e 4.6 deste Edital, cujo requerente não tenha como comprovar o pagamento da Taxa de Semestralidade;

4.8 Após efetuado o pagamento da Taxa de Semestralidade, o(a) candidato(a) deve guardar o seu comprovante por todo o semestre em que estiver matriculado e, caso seja solicitado, o(a) cursista deverá apresentá-lo, à secretaria do CLAC;

4.9 O não pagamento da Taxa de Semestralidade até a data de vencimento nos termos do ANEXO I deste Edital, configurará a desistência da vaga anteriormente ocupada e sua disponibilização para outro(a) candidato(a).

5. Da Renovação de Matrícula

5.1 Serão disponibilizados dois períodos para renovação de matrícula:
a - Período de Renovação de Matrícula para aluno(a) ativo(a);
b - Período de Renovação de Matrícula para aluno(a) inativo(a);

5.2 Será considerado(a) aluno(a) ativo(a) aquele(a) que cursou o semestre anterior à inscrição vigente, independentemente de ter sido aprovado(a), reprovado(a) ou ter abandonado o curso;

5.3 Será considerado(a) aluno(a) inativo(a) aquele(a) que, já sendo(a) cursista do CLAC, ficou sem se matricular apenas no semestre anterior ao qual este Edital se destina, independentemente de ter sido aprovado(a), reprovado(a) ou ter abandonado o último semestre que cursou;

5.4 o(a) cursista que permanecer inativo(a) por dois semestres ou mais, passará à condição de ex-aluno(a). Para reingresso, o ex-aluno(a) seguirá o disposto para alunos(as) novos(as), nos termos do item 7 deste Edital, no caso de interesse em vagas de nível inicial. E, no caso de interesse em turmas de outros níveis, nos termos do item 6 deste Edital.

5.5 As datas dos períodos de Renovação de Matrícula estão fixadas no ANEXO I deste Edital.

5.6 A renovação de matrícula do(a) aluno(a) inativo(a) deve ser feita no seu curso de origem. Para mudar de curso, o(a) cursista passará à categoria de aluno(a) novo(a), submetendo-se, assim, ao calendário e procedimentos estipulados no item 7 deste Edital para essa categoria.

5.7 A renovação de matrícula será feita exclusivamente por meio do Sistema CLAC respeitando-se o cronograma disposto no ANEXO I deste Edital.

5.8 O não pagamento da Taxa de Semestralidade até a data de vencimento nos termos do ANEXO I deste Edital, configurará a desistência da vaga anteriormente ocupada e permitirá a sua disponibilização para outro(a) candidato(a).

6. Do Nivelamento

6.1 Serão considerados(as) alunos(as) nivelados(as) aqueles que, dispondo de conhecimento prévio do idioma que pretendem cursar, obtiverem aprovação para um nível posterior ao inicial em uma prova aplicada pelos graduandos que atuam no CLAC;

6.2 Não há nivelamento para os cursos de Francês para Leitura, Inglês para Leitura, Libras, Oficina de Língua Portuguesa e Redação (em língua portuguesa);

6.3 Não é permitido que os(as) cursistas do CLAC que foram reprovados(as) no semestre anterior ao período de inscrição de que trata o presente Edital façam nivelamento para o mesmo curso no qual não obtiveram aprovação;

6.4 A matrícula dos(as) alunos(as) nivelados(as) estará condicionada à existência de vaga para o nível, dia e horário pretendidos pelo(a) candidato(a);

6.5 Não há indicação de conteúdo programático para prova de nivelamento. A prova aplicada abordará conteúdos de todos os níveis que compõem os cursos, podendo o(a) candidato(a) ser classificado(a) para qualquer um dos níveis que compõem os cursos, inclusive para o nível I. A prova será corrigida por um avaliador;

6.6 o(a) candidato(a) interessado(a) em realizar a prova de nivelamento deverá realizar um depósito no valor de R$ 30,00 (trinta reais) em favor da Fundação José Bonifácio, no Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente 80.386-3, e realizar sua inscrição para a prova de nivelamento no link que será disponibilizado no site *www.clacufrj.org*, de acordo com as datas divulgadas no ANEXO I deste Edital;

6.7 Em hipótese alguma haverá reembolso do valor depositado nos termos do item 6.6 deste Edital, mesmo que o(a) candidato(a) não compareça à realização da prova;

6.8 No dia da realização da prova de nivelamento, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Faculdade de Letras da UFRJ, no endereço informado no item 1.2, entre 9h e 14h, munido de RG, CPF e do comprovante de depósito, para retirar sua autorização para realização da prova;

6.9 As provas serão aplicadas a cada hora, com duração de 60 minutos, (com início às 9h e, sucessivamente, às 10h, 11h, 12h, 13h, 14h e 15h);

6.10 Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o início de cada rodada de provas;

6.11 O resultado da prova será divulgado de hora em hora, durante a realização do nivelamento e de acordo com as rodadas de aplicação das provas, no mesmo local onde se realizará a prova;

6.12 O(a) candidato(a) que for considerado apto a cursar um nível posterior ao inicial deverá realizar, no mesmo dia, sua matrícula para o curso e nível para o qual foi nivelado na secretaria do CLAC, sala D-113;

6.13 As provas feitas pelos(as) candidatos(as) não serão devolvidas;

6.14 Os pedidos de revisão e de vista de prova de nivelamento só serão aceitos se ocorrerem no mesmo dia da sua realização, até 15h30;

6.15 O(a) candidato(a) que não for considerado apto a um nível posterior ao inicial, poderá concorrer às vagas de nível inicial no período de vagas ociosas;

6.16 Não serão concedidas isenções de Semestralidade na etapa da Prova de Nivelamento.

7. Da Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial

7.1 Os cursos oferecidos pelo CLAC destinam-se a qualquer pessoa maior de 16 anos e portadora de CPF próprio ou de passaporte no caso de interessados estrangeiros que não possuam registro de CPF;

7.2 No período indicado no ANEXO I deste Edital, será disponibilizado o link no site *www.clacufrj.org* para a realização de pré-inscrições para o sorteio de vagas no curso do idioma desejado pelos interessados. O link ficará disponível no período indicado no ANEXO I e se destinará a acolher todas as inscrições submetidas, sem se limitar ao número de vagas a serem oferecidas pelo CLAC;

7.3 São cursos de nível inicial: Alemão I, Árabe I, Espanhol I, Francês I, Francês para a Terceira Idade I, Francês para Leitura I, Grego I, Hebraico I, Inglês I, Inglês para Leitura I, Italiano I, Japonês I, Latim I, Libras I, Oficina de Língua Portuguesa I, Redação I;

7.4 Não será adotado critério de prioridade a partir da ordem de inscrição. A pré-inscrição poderá ocorrer durante todo o período indicado no ANEXO I deste edital, permitindo que o maior número de interessados possa fazê-la;

7.5 Nesta etapa, o(a) candidato(a) poderá se inscrever para apenas um curso e apenas uma vez. Em caso de mais de uma pré-inscrição para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada somente a última;

7.6 Terminado o prazo de submissões de pré-inscrições, o CLAC divulgará publicamente uma relação com todos os pré-inscritos, na qual constará o nome do(a) candidato(a) e o seu número de inscrição que servirá como orientação para o Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial;

7.7 A pré-inscrição não garante a vaga do(a) candidato(a). Este(a) será matriculado(a) somente se for selecionado(a) por meio do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial, nos termos do item 9 deste Edital;

7.8 Os(as) candidatos(as) que já forem cursistas do CLAC e que estiverem interessados em um novo curso deverão realizar os mesmos procedimentos referentes a alunos(as) novos(as) referidos neste item.

8. Da Comissão de Seleção e de Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial

8.1 Será constituída uma comissão com fins de gerência e organização da Seleção e do Sorteio de candidatos(as) às vagas em turmas de nível inicial oferecidas pelo CLAC.

8.2 O Diretor Adjunto CLAC presidirá a Comissão formada por membros da Comunidade Acadêmica da Faculdade de Letras da UFRJ, com a representatividade dos segmentos da unidade, compondo-se de, no mínimo, um(a) professor(a), um(a) servidor(a) técnico(a) e um(a) aluno(a);

8.3 À Comissão de Seleção e de Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial caberá:

a - Organizar o processo de sorteio de vagas de turmas em nível inicial, nos termos deste Edital;

b - Garantir a transparência e a acessibilidade dos interessados à realização do sorteio;

c - Confeccionar o material necessário à realização do sorteio;

d - Definir os procedimentos a serem adotados no sorteio;

e - Registrar e divulgar o resultado do sorteio realizado;

f - Deliberar sobre casos omissos referentes a esta etapa da seleção.

9. Do Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial

9.1 Após o encerramento do período de pré-inscrição para o sorteio de vagas em turmas de nível inicial, não serão aceitas novas solicitações;

9.2 As vagas em turmas de nível inicial serão distribuídas mediante sorteio público, realizado na Faculdade de Letras da UFRJ, na data e horário definidos no ANEXO I deste Edital, com livre acesso dos interessados, no limite da capacidade do auditório onde ocorrerá;

9.3 Será sorteado o número de vagas divulgadas para cada curso de nível inicial, nos termos do item 3 deste Edital, e um adicional de 20% (vinte por cento) de candidatos(as), sob o título de "reserva de vagas", que entrarão para uma lista de espera e poderão vir a ser notificados em caso de desistência.

9.4 Será dispensado o sorteio para os cursos em que o número de vagas oferecidas seja superior ao número de inscritos e em que não haja a possibilidade de opção por dia ou horário;

9.5 Após o sorteio, será disponibilizada a relação de todos os sorteados, assim como o horário de agendamento para comparecer ao CLAC para efetivação de sua matrícula, nos termos do ANEXO I deste Edital;

10. Da Matrícula em Turmas de Nível Inicial

10.1 O(a) candidato(a) sorteado(a) deverá comparecer à secretaria do CLAC no dia determinado para Matrícula em Turmas de Nível Inicial no ANEXO I deste Edital, no horário previamente agendado para efetivar sua alocação em turma, de acordo com a ordem do sorteio. Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão escolher o dia e horário das turmas disponíveis no momento de seu atendimento;

10.2 O CLAC não está obrigado a garantir a vaga do(a) candidato(a) sorteado no dia e horário de sua preferência, devendo o(a) mesmo(a) escolher dentre as vagas disponíveis no momento do seu atendimento agendado;

10.3 Não serão atendidos candidatos(as) sorteados(as) antes do horário marcado e, no horário marcado, será seguida a ordem de sorteio;

10.4 Não será concedido horário de tolerância para a espera de candidatos(as) sorteados(as) atrasados(as);

10.5 Não será permitida a matrícula, a escolha de turma, de dia ou de horário por telefone, e-mails, redes sociais ou outros meios que não seja o comparecimento presencial à secretaria no dia e horário agendados nos termos deste Edital;

10.6 Candidatos(as) sorteados(as) que não comparecerem no horário previamente agendado não terão sua vaga ou dia e horário de preferência reservados pelo CLAC;

10.7 O(a) candidato(a) impossibilitado de comparecer no dia ou horário determinado poderá realizar a matrícula por procuração simples (sem necessidade de registro em cartório, disponível no Anexo IV deste Edital), na qual deverão constar seus dados pessoais (Nome, CPF, RG, Telefone), os dados pessoais do seu representante (Nome, CPF, RG, Telefone) e vir acompanhada de uma cópia do RG e do CPF do(a) candidato(a) sorteado(a);

10.8 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) para a "reserva de vagas" serão convocados para o preenchimento de vagas ociosas em turmas de nível inicial de acordo com a disponibilidade constatada após o vencimento dos boletos emitidos nos dias de alocação em turma ou pela abertura de vagas por não comparecimento ou desistência de candidatos(as) sorteados(as);

10.9 A matrícula apenas será confirmada mediante o pagamento da Taxa de Semestralidade, o que deverá ser feito até a data do seu vencimento, nos termos do item 4 deste Edital;

10.10 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) que atenderem aos critérios para obter isenção de Taxa de Semestralidade deverão requerê-la no momento da sua matrícula, atendendo ao que está definido nos itens 11 e 13 deste Edital;

10.11 O não pagamento da Taxa de Semestralidade até a data de vencimento nos termos do ANEXO I deste Edital, configurará a desistência da vaga anteriormente ocupada e permitirá a sua disponibilização para outro(a) candidato(a);

10.12 As vagas sorteadas e não preenchidas por não comparecimento do(a) candidato(a) sorteado(a) serão redistribuídas para os(as) sorteados(as) como "reserva de vagas" de acordo com o disposto no ANEXO I deste Edital e no horário previamente agendado e divulgado no site do CLAC.

11. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade

11.1 Será concedida isenção de Taxa de Semestralidade em dois momentos:

a - No período de Renovação de Matrícula de Aluno(a) Ativo(a) (item 12 deste Edital);
b - No Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial (item 13 deste Edital).

11.2 Não serão concedidas isenções de Semestralidade na etapa da Prova de Nivelamento;

11.3 A Secretaria do CLAC não aceitará pedidos sem os devidos comprovantes, assim como não emitirá tais comprovantes para aqueles que não os apresentem;

11.4 Caso, durante o procedimento de seleção dos isentos, seja identificado o pagamento da inscrição, a solicitação será indeferida;

11.5 Alunos reprovados por faltas ou que tenham parado de frequentar o curso perdem o direito de concorrer à isenção no semestre seguinte;

11.6 Caso o(a) candidato(a) não consiga obter a isenção da Taxa de Semestrali-dade, poderá pagá-la até o dia do vencimento do boleto e efetivar sua matrícula.

12. Da Concessão de Isenção de Semestralidade na Renovação de Matrícula - Aluno(a) Ativo(a)

12.1 No período de Renovação de Matrícula de Aluno(a) Ativo(a), será concedida Isenção de Semestralidade, por cursos e por níveis, até o limite de 20% do número total de alunos(as) inscritos(as).

12.2 O número de inscritos(as) será apurado junto ao Sistema CLAC no dia da divulgação do Resultado do Pedido de Isenção de Semestralidade referente à Renovação de Matrícula de Aluno(a) Ativo(a), como especificado no ANEXO I deste Edital;

12.3 Somente poderão requerer isenção no período de Renovação de Matrícula de Aluno(a) Ativo(a) os(as) cursistas que tenham sido aprovados(as) em 2016.2;

12.4 As vagas de isenção serão distribuídas entre os requerentes que comprovarem, no momento da entrega de documentos, na data indicada no ANEXO I, terem um ou mais dos seguintes perfis:

a - Ser aluno(a) da UFRJ, com melhor desempenho por média final, no curso de idioma do CLAC no semestre anterior. (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Comprovante de matrícula ativa na UFRJ e "print" impresso da média final do site do CLAC);
b - Ser alunos(as) da UFRJ e ser beneficiário de bolsa auxílio (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Comprovante de matrícula ativa na UFRJ e declaração da bolsa auxílio emitida pelo Portal do Aluno UFRJ há menos de trinta dias e "print" impresso da média final do site do CLAC);
c - Ser beneficiários(as) de um dos seguintes programas sociais instituídos pelo Governo Federal: Bolsa Família, FAT, Brasil sem miséria e PRONATEC (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Declaração emitida por órgão competente demonstrando vínculo a um dos programas sociais ou cópia do cartão do benefício. Obs.: Caso o benefício não seja em nome do(a) candidato(a), deverá juntar documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário; "Print" impresso da média final do site do CLAC);
d - Ser residente em uma das comunidades do entorno da UFRJ do campus Fundão (Vila Residencial e Complexo da Maré) - (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Comprovante de Residência ou Declaração emitida pela Associação de Moradores. Obs.: Caso o comprovante não seja em nome do(a) candidato(a), deverá juntar documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário, "Print" impresso da média final do site do CLAC).

12.5 Para obter o "print" da média final do site do CLAC, o usuário deverá acessar o link "Clique aqui e consulte sua matrícula" disponível em *http://www.clacufrj.org/consultaMatricula* e deverá imprimir a tela de modo que a média final fique visível;

12.6 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem em que se apresentam a seguir, como critérios de desempate entre Os(as) candidatos(as):

a - Enquadrar-se em mais de um dos perfis definidos no item 12.4;
b - Ter sido isento (a) da taxa no semestre anterior;
c - Maior nota no semestre anterior;
d - Ser o candidato(a) mais velho.

12.7 As vagas de isenção serão distribuídas em partes iguais (5% - cinco por cento) para cada uma dos quatro perfis definidos no item 12.4;

12.8 As vagas de isenção que não forem utilizadas em qualquer um dos quatro perfis definidos no item 12.4 serão distribuídas igualmente entre as outras em que houver necessidade de mais vagas;

12.9 Caso o número total de isenções concedidas por nível ultrapasse o percentual de 20% de alunos inscritos nos termos do item 8.1 deste Edital, as isenções concedidas a mais serão diminuídas, na mesma quantidade, do nível inicial do mesmo curso em que isso ocorrer;

12.10 Caso o(a) candidato(a) que seja aluno(a) da UFRJ não consiga isenção e, ainda assim, deseje fazer o curso, poderá optar por fazer sua inscrição como membro da comunidade externa, tendo, portanto, que efetuar o pagamento da Taxa de Semestralidade;

12.11 O(a) Candidato(a) que não fizer a renovação de matrícula de acordo com o item 5 deste Edital, mesmo que seja selecionado(a), não poderá ter a isenção concedida;

12.12 Não haverá renovação automática de isenção, sendo necessário solicitá-la novamente a cada semestre nos termos dos itens 11 e 12 deste Edital.

13. Da Concessão de Isenção de Taxa de Semestralidade em Turmas de Nível Inicial

13.1 A Isenção de Semestralidade para Os(as) candidatos(as) às turmas de nível inicial será concedida, até o limite de 20% das vagas oferecidas em cada curso;

a - São cursos de nível inicial: Alemão I, Árabe I, Espanhol I, Francês I, Francês para a Terceira Idade I, Francês para Leitura I, Grego I, Hebraico I, Inglês I, Inglês para Leitura I, Italiano I, Japonês I, Latim I, Libras I, Oficina de Língua Portuguesa I, Redação I;

13.2 A concessão de isenção de taxa de semestralidade ocorrerá no momento de matrícula do(a) novo(a) aluno(a) e respeitará a mesma ordem do sorteio de vagas em turmas de nível inicial, observando-se todo o disposto neste Edital, em especial o item 13;

13.3 Para obter a isenção da Taxa de Semestralidade o(a) candidato(a) sorteado deverá comprovar, no momento da matrícula, que atende a uma das seguintes situações:

a - Ser aluno(a) da UFRJ e ser beneficiário (a) de bolsa auxílio (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Comprovante de matrícula ativa e declaração da bolsa auxílio emitida pelo Portal do Aluno UFRJ há menos de trinta dias);
b - Ser beneficiário(a) de um dos seguintes programas sociais instituídos pelo Governo Federal: Bolsa Família, FAT, Brasil sem miséria e PRONATEC (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Declaração emitida por órgão competente demonstrando vínculo a um dos programas sociais ou cópia do cartão do benefício. Obs.: Caso o benefício não seja em nome do(a) candidato(a), deverá juntar documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário);
c - Ser residente em uma das comunidades do entorno da UFRJ do campus Fundão (Vila Residencial e Complexo da Maré) - (Documentos necessários: Requerimento ANEXO V, Comprovante de Residência ou Declaração emitida pela Associação de Moradores. Obs.: Caso o comprovante não seja em nome do(a) candidato(a), deverá juntar documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário).

13.4 o(a) candidato(a) sorteado(a) em condições de requerer a isenção de Taxa de Semestralidade, não será contemplado com a isenção quando:

a - Não comparecer no dia e horário agendado para a efetivação de sua matrícula;
b - Não estiver munido dos documentos comprobatórios no ato da efetivação de sua matrícula;
c - Não puder comprovar as condições mencionadas neste Edital para obtenção da isenção;
d - Esgotarem-se as vagas destinadas à isenção de Taxa de Semestralidade.

13.5 As vagas de isenção que não forem utilizadas em qualquer uma das quatro categorias definidas no item 12.4 serão distribuídas igualmente entre as outras em que houver necessidade de mais vagas;

13.6 Caso o(a) candidato(a) que seja aluno(a) da UFRJ não consiga isenção e, ainda assim, deseje fazer o curso, poderá optar por fazer sua inscrição como membro da comunidade externa, tendo, portanto, que efetuar o pagamento da Taxa de Semestralidade;

13.7 Não haverá renovação automática de isenção, sendo necessário solicitá-la novamente a cada semestre nos termos dos itens 11 e 12 deste Edital.

14. Das Vagas Ociosas

14.1 Passadas as etapas de Matrícula, Renovação de Matrícula e Nivelamento e havendo vagas não preenchidas, estas serão consideradas ociosas;

14.2 A inscrição em vagas ociosas poderá ser feita somente no nível correspondente pelo (a) aluno(a) ativo(a) ou inativo(a) que perdeu o prazo de renovação;

14.3 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem para as vagas ociosas não poderão solicitar isenção de taxa. Assim sendo, deverão pagar a Taxa de Semestralidade sem desconto, de acordo com o item 4 deste Edital;

14.4 O(a) cursista já matriculado em um curso do CLAC poderá se inscrever em um segundo curso durante o período em que forem disponibilizadas vagas ociosas, devendo, para tanto, comparecer à secretaria do CLAC no período indicado no ANEXO I deste Edital.

15. Da Mudança de Turma

15.1 Será permitida a mudança de turma dos alunos ativos que renovarem sua matrícula nos termos do ANEXO I deste Edital;

15.2 A mudança de turma encontra-se diretamente ligada à existência de vaga na turma para qual o(a) cursista pretenda se transferir;

15.3 A não existência de vaga na turma de destino do(a) cursista impede a mudança de turma;

15.4 A inexistência de turma de mesmo nível e em dia e/ou horário diferente da turma de origem impede a mudança de turma;

15.5 Não é permitida a mudança de turma antes da Renovação de Matrícula;

15.6 Aos(às) alunos(as) novos(as) e nivelados(as) não será permitida a mudança de turma no período indicado no ANEXO I deste Edital.

16. Do Calendário das aulas, da avaliação do s (as) cursistas e da frequência às aulas

16.1 O CLAC divulgará a cada semestre o calendário das atividades letivas dos seus cursos, tais como duração do semestre, feriados, eventos e realização de avaliações;

16.2 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) cursista que, concomitantemente, atenda às seguintes exigências:

a) Obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento das aulas ministradas;
b) Obtiver no mínimo a média global 7,0 (sete), considerando-se a média aritmética da Prova Escrita 1 e da Prova Escrita 2 e ainda da Prova Oral 1 e da Prova Oral 2, quando for o caso;

16.3 Caso não atinja a pontuação mínima final por modalidade ou não alcance a média global, o aluno será considerado reprovado;

16.4 As faltas somente poderão ser justificadas mediante a apresentação, ao monitor de idiomas, de documentos que comprovem o motivo da ausência às aulas. O ato de justificar as faltas não significa que essas serão abonadas;

16.5 Se o(a) cursista faltar às avaliações, poderá realizar uma prova de segunda chamada, que será aplicada conforme o calendário fixado no ANEXO I deste Edital e somente poderá ser feita pelos alunos que justificarem a ausência à avaliação regular;

16.7 A prova de segunda chamada não pode ser utilizada para recuperação de nota, aplicando-se apenas aos casos de ausências inevitáveis às provas regulares.

17. Da duração e da conclusão dos cursos

17.1. Todos os cursos oferecidos pelo CLAC terão duração semestral, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, distribuídas em, no mínimo, 15 (quinze) semanas;

17.2 A duração total dos cursos está fixada nos termos do ANEXO II deste Edital;

17.3 Após a conclusão da carga horária total do curso, nos termos do ANEXO II deste Edital, o(a) cursista fará jus a um certificado de conclusão;

17.4 Todas as declarações de curso e cerificados deverão ser solicitadas exclusivamente pelo link http://goo.gl/forms/ZS6pcCHN5D:

a - A emissão de Declaração de Conclusão de um nível será feita com envio para o e-mail informado na solicitação em, no mínimo, 30 dias;
b - A emissão de Certificado de Conclusão de todos os níveis de um curso será feita com envio para o e-mail informado na solicitação em, no mínimo, 60 dias;
c - A emissão de documentos para cursos realizados antes de 2006 serão enviados para o e-mail informado na solicitação em, no mínimo, 90 dias;

18. Do Material Didático

18.1 Todos os cursos oferecidos pelo CLAC adotam material didático que dará suporte à prática das aulas;

18.2 O material didático não está incluído na Taxa de Semestralidade do curso e é responsabilidade do(a) cursista adquiri-lo;

18.3 As informações sobre o material didático a ser adotado serão dadas exclusivamente após o início das aulas, pelo responsável por cada turma;

18.4 Conforme a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula os direitos autorais, não é permitido utilizar, nos cursos do projeto CLAC, cópias dos livros adotados.

19 Disposições Finais

19.1 O calendário definido no ANEXO I deste Edital poderá sofrer alterações em virtude de fatos que independam da Coordenação do CLAC;

19.2 Qualquer alteração necessária ao Calendário constante do ANEXO I deste Edital deverá ser notificada por meio de ERRATA amplamente divulgada no site do CLAC;

19.3 Não será permitido que cursistas ou candidatos(as) assistam às aulas sem estarem formalmente matriculados(as) no curso oferecido pelo CLAC;

19.4 Não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado(a) reprovado(a) aquele(a) que não completar seu curso e não obtiver a nota mínima para aprovação nos termos deste Edital;

19.5 A inscrição para o Sorteio ou para o Nivelamento e a Renovação de matrícula em turmas do CLAC serão aceitas como declaração de que o(a) candidato(a) ou o(a) cursista está ciente das normas dispostas neste Edital, bem como que as aceita;

19.6 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Executiva do CLAC.

ANEXO I - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Cadastro Prévio (Item 2 deste Edital)	Durante todo o ano
1º Semestre 2017 (Item 16 deste Edital)	Início do semestre 04/03/2017 (sábado) Término do semestre 08/07/2017 (sábado) Prova 1 - De 02 a 08/05/2017* Prova 2 - De 25 a 01/07/2017* Prova 2ª Chamada - De 03/a 08/07/2017* (*A data será confirmada durante as aulas e poderá sofrer pequenas mudanças em virtude de feriados e outros eventos)
Renovação de Matrícula Aluno(a) Ativo(a) (Item 5 deste Edital)	17/01 a 19/01/2017 - Cursistas de Inglês; 20/01 a 22/01/2017 - Cursistas de Alemão e de Italiano. 23/01 a 25/01/2017 -Cursistas; Francês, Francês Conversação, Francês para a Terceira Idade e Francês para Leitura, Árabe, Espanhol, Grego, Hebraico, Japonês, Japonês Conversação, Latim, Libras, Oficina da Língua Portuguesa, Redação; O link será disponibilizado a partir do meio-dia (Não haverá critério de ordem de inscrição para nenhum evento) Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 01/02/2017
Renovação de Matrícula Aluno(a) Inativo(a) (Item 5 deste Edital)	27 a 31/01/2017 - Todos os cursos O link será disponibilizado a partir do meio-dia Atenção Boleto com desconto com vencimento para 01/02/2017
Nivelamento (Item 6 deste Edital)	Realização da Prova de Nivelamento - 04/02/2017 Atenção: O boleto de taxa de semestralidade com desconto terá vencimento no dia 06/02/2017
Inscrição para Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial (Item 7 deste Edital)	De 18/01 a 28/01/2017 O link será disponibilizado a partir do meio-dia Atenção não haverá prioridade por ordem de inscrição
Sorteio de Vagas em Turmas de Nível Inicial (Item 9 deste Edital)	01/02/2017 Às 15h no Auditório da Faculdade de Letras da UFRJ
Publicação da Relação dos Sorteados no site do CLAC (Item 9.5 deste Edital)	03/02/2017 A partir das 17h no site *www.clacufrj.org*
Matrícula de Aluno(a) em Turma de Nível Inicial (Item 10 deste Edital) Alemão I, Árabe I, Espanhol I, Francês I, Francês para a Terceira Idade I, Francês para Leitura I, Grego I, Hebraico I, Inglês I, Inglês para Leitura I, Italiano I, Japonês I, Latim I, Libras I, Oficina de Língua Portuguesa I, Redação I;	**Atendimento Presencial em 06/02/2017 - De 11h às 17h** Alemão de 11h às 14h15; Francês para Leitura de 14h15 às 15h e Italiano de 15h às 17h. (O horário agendado para a efetivação da inscrição será informado com a relação de sorteados). A isenção será concedida de acordo com o número de vagas disponível na mesma ordem do sorteio. Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 10/02/2017 **Atendimento Presencial em 07/02/2017 - De 11h às 17h** Árabe de 11h às 11h45; Francês de 11h45 às 15h; Espanhol de 15h às 17h (O horário agendado para a efetivação da inscrição será informado com a relação de sorteados). A isenção será concedida de acordo com o número de vagas disponível na mesma ordem do sorteio.

continuação	Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 10/02/2017 **Atendimento Presencial em 08/02/2017 - De 09h às 17h** Grego de 11h às 11h45; Latim de 11h45 às 12h30; Libras 12h30 às 13h15; Hebraico de 13h15 às 14h; Redação de 13h15 às 14h; Francês para Terceira Idade de 14h às 15h; Oficina da Língua Portuguesa 15h às 15h45 Inglês para Leitura de 15h45 às 17h; (O horário agendado para a efetivação da inscrição será informado com a relação de sorteados). A isenção será concedida de acordo com o número de vagas disponível na mesma ordem do sorteio Atenção Boleto com desconto com vencimento para 10/02/2017 **Atendimento Presencial em 9/02/2017 - De 11h às 17h** Japonês 11h às 11h45; Inglês (sorteados do 1º ao 400º) 12h às 17h; (O horário agendado para a efetivação da inscrição será informado com a relação de sorteados). A isenção será concedida de acordo com o número de vagas disponível na mesma ordem do sorteio Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 10/02/2017 **Atendimento Presencial em 10/02/2017 - De 11h às 17h** Inglês (sorteados a partir do 401º) 11h às 17h (O horário agendado para a efetivação da inscrição será informado com a relação de sorteados). A isenção será concedida de acordo com o número de vagas disponível na mesma ordem do sorteio. Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 14/02/2017
Redistribuição de vagas sorteadas "reserva de vagas" (Item 10.12 deste Edital)	Divulgação dos(as) convocados(as) - 14/02/2017 O link será disponibilizado a partir do meio-dia. Atendimento para matrícula - 15 e 16/02/2017 De 11h às 17h de acordo com o horário agendado: Todos os cursos Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 16/02/2017
Pedido de Isenção de Semestralidade no período de Renovação de Matrícula de Aluno(a) Ativo(a) ; (Item 12 deste Edital)	18/01/2017 - Apresentação do Pedido 26/01/2017 - Resultado do Pedido de Isenção 26/01/2017 - Apuração do número de inscritos por nível (item 12.2) O link será disponibilizado a partir do meio-dia Candidatos(as) que não fizerem a renovação de matrícula de acordo com o item 5 deste Edital não terão a isenção concedida.
Mudança de Turma (Item 15 deste Edital)	Dias 06 e 07/02/2017 O link será disponibilizado a partir do meio-dia
Vagas Ociosas (Item 14 deste Edital)	De 17 a 21/02/2017 O link será disponibilizado a partir do meio-dia de 17/02 e poderá ser acessado até ao meio-dia de 21/02. Atenção: Boleto com desconto com vencimento para 21/02/2017. Importante: As vagas disponibilizadas como ociosas dependem da dinâmica de matrícula de novos alunos, por isso, poderá ser oferecido novo período de

ANEXO II - PREVISÃO DE DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS

Poderão ser oferecidas turmas pelo CLAC nos seguintes dias e horários:

a - Às segundas e quartas-feiras (duas vezes por semana) de 13h15 às 15h10; de 14h00 às 16h00; 15h15 às 17h10; 17h15 às 19h10.

b - Às terças e quintas-feiras (duas vezes por semana) de 13h15 às 15h10; de 14h00 às 16h00; 15h15 às 17h10; 17h15 às 19h10.

c - Às segundas-feiras, às quartas-feiras, às quintas-feiras ou às sextas-feiras (uma vez por semana) de 13h15 às 17h10;

d - Aos Sábados (uma vez por semana) de 8h às 12h ou de 13h às 17h.

ANEXO III - OFERTA CLAC

Modalidade de todos os cursos: presencial.

Idioma/ Curso	Total de níveis	Carga horária por nível	Carga horária Total	Duração do curso	Duração Total do curso
Alemão	I ao V	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Alemão Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Árabe	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Árabe Conversação	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Espanhol	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Francês	I ao V	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Francês Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Francês para a Terceira Idade	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Francês para Leitura	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Grego	I ao VI	60 horas	360 horas	Semestral	3 anos
Hebraico	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Inglês	I ao VII	60 horas	420 horas	Semestral	3 anos e meio
Inglês Conversação	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Inglês para Leitura	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Italiano	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos
Italiano Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Japonês	I ao V	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Japonês Conversação	I	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Latim	I ao VI	60 horas	300 horas	Semestral	2 anos e meio
Libras	I ao III	60 horas	180 horas	Semestral	1 ano e meio
Oficina de Língua Portuguesa	I e II	60 horas	60 horas	Semestral	1 semestre
Redação	I ao III	60 horas	180 horas	Semestral	1 ano e meio

ANEXO IV - Modelo de Procuração Simples para Matrícula

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, portador(a) do RG _____, emissão _____, UF _____, telefone _____ autorizo que _____ portador(a) do RG _____, emissão _____, UF _____ telefone _____ realize minha matrícula junto ao CLAC em vaga obtida por meio de sorteio no curso de _____.

Declaro estar ciente de que a autorização para a matrícula é de minha responsabilidade e que anexei a esta autorização cópia de meu RG e CPF.

Assinatura: _____

ANEXO V - Modelo de Formulário para pedido de isenção na Renovação de Matrícula0000000

EDITAL N. 486 - ANEXO V – Modelo de Formulário para pedido de isenção na Renovação de Matrícula

Requerimento de Isenção de Taxa na Renovação de Matrícula

Nome: _____ CPF | | | | | | | | | | | |

Data de nascimento: _____/_____/_____
Eu, acima identificado (a) solicito, por meio deste requerimento a isenção da taxa de semestralidade nos termos do Edital CLAC 2017.1 por estar enquadrado (a) na(s) seguinte(s) situação (ões):

(A) Ser aluno (a) da UFRJ, com melhor desempenho por média final, no curso de idioma do CLAC no semestre anterior. Para isso junto:

( ) Requerimento ANEXO V;
( ) Comprovante de matrícula ativa;
( ) "Print" impresso da média final do site do CLAC.

(B) Ser aluno (a) da UFRJ e ser beneficiário (a) de bolsa auxílio. Para isso junto:

( ) Requerimento ANEXO V;
( )Comprovante de matrícula ativa;
( ) Declaração da bolsa auxílio emitida pelo Portal do Aluno UFRJ há menos de trinta dias.
( ) "Print" impresso da média final do site do CLAC.

(C) Ser beneficiário (a) de um dos seguintes programas sociais instituídos pelo Governo Federal: Bolsa Família, FAT, Brasil sem miséria e PRONATEC. Para isso junto:

( ) Requerimento ANEXO V;
( ) Declaração emitida por órgão competente demonstrando vínculo a um dos programas sociais . Qual _____.
( ) Cópia do cartão do benefício. Qual _____.
( ) Documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário;
( ) "Print" impresso da média final do site do CLAC.
( ) Outro _____.

(D) Ser residente em uma das comunidades do entorno da UFRJ do *campus* Fundão (Vila Residencial e Complexo da Maré). Para isso junto:

( ) Requerimento ANEXO V;
( ) Comprovante de Residência ou Declaração emitida pela Associação de Moradores;
( ) Documento que comprove o vínculo familiar com o beneficiário;
( ) "Print" impresso da média final do site do CLAC.
( ) Outro _____.

Declaro que as informações apresentadas e os documentos entregues correspondem à verdade:

Rio de Janeiro, _____/ _____/ _____ Assinatura: _____

RECIBO DO REQUERENTE

Nome: _____ CPF | | | | | | | | | | | |
Eu, acima identificado (a) solicito, por meio deste requerimento a isenção da taxa de semestralidade nos termos do Edital CLAC 2017.1 por estar enquadrado (a) na(s) seguinte(s) situação (ões):
Item (A); (B); (C); (D) - _____
_____

Rio de Janeiro, _____/___/_____ Visto da Secretaria: _____

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 2488648, lotada no Departamento de Letras Neolatinas, a se afastar desta Sede para participar do Seminário de Formação de Avaliadores - PNDL 2018, a ser realizado no Ministério da Educação, em Brasília - DF, entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000389/2017-31.

Art. 2º Autorizar a servidora LOISE SOARES DE AZEVEDO, Professora Auxiliar, Matrícula SIAPE nº 1003210, lotada no Departamento de Letras LIBRAS, a se afastar desta Sede para participar do Encontro Nacional de TILSP, a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC, entre os dias 24 de novembro e 03 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000383/2017-64.

Art. 3º Autorizar a servidora VIRGINIA SITA FARIAS, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 2145380, lotada no Departamento de Letras Neolatinas, a se afastar desta Sede para participar do Seminário de Formação de Avaliadores - PNDL 2018, a ser realizado no Ministério da Educação, em Brasília - DF, entre os dias 07 e 08 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000384/2017-31.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 304, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora JANINE MARIA MENDONA PIMENTEL, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 2179385, lotada no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, a se afastar desta Sede para participar do Seminário Internacional de Pedagogia e de Didática da Tradução - SEDITRAD, a ser realizado na Universidade de Brasília, em Brasília - DF, entre os dias 08 e 09 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000381/2017-75.

Art. 2º Autorizar o servidor ROGÉRIO CASANOVAS TILIO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1572290, lotado no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, a se afastar desta Sede para participar do X Encontro dos Representantes do Programa ISF - Inglês, a ser realizado no Ministério da Educação, em Brasília - DF, entre os dias 22 e 25 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000379/2017-04.

Art. 3º Autorizar o servidor MARCUS ROGERIO TAVARES SAMPAIO SALGADO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1624058, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar do III Seminário Internacional de Língua, Literatura e Processos Culturais, a ser realizado na Universidade de Caxias do Sul, em Caxias do Sul - RS, entre os dias 21 e 23 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000380/2017-21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 305, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora NIDIA REGINA LIMEIRA DE SÁ, Professora Associada, Matrícula SIAPE nº 0401587, lotada no Departamento de Letras LIBRAS, a se afastar desta Sede para participar de Defesa de Tese de Doutorado na UFAM, a ser realizado na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus - AM, entre os dias 28 de novembro e 01 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000374/2017-73.

Art. 2º Autorizar a servidora CARMEM LÚCIA TINDÓ RIBEIRO SECCO, Professora Titular, Matrícula SIAPE nº 0266043, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar do VI Congresso AFROLIC, a ser realizado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife - PE, entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000250/2017-98.

Art. 3º Autorizar o servidor NAZIR AHMED CAN, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 2265673, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar de Evento de Divulgação da Literatura Moçambicana, a ser realizado na Editora Kapulana, em São Paulo - SP, entre os dias 09 e 11 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000251/2017-32.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora SILVIA FIGUEIREDO BRANDÃO, Professora Titular, Matrícula SIAPE nº 0373896, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar do IX Encontro da Associação Brasileira de Estudos Crioulos e Similares - ABECS, a ser realizado na Universidade de Brasília, em Brasília - DF, entre os dias 28 de novembro e 02 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000252/2017-87.

Art. 2º Autorizar a servidora BEATRIZ PROTTI CHRISTINO, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 1904012, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar de Minicurso de Pós-graduação, a ser realizado na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia - GO, no dia 05 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000255/2017-11.

Art. 3º Autorizar a servidora MARIA MERCEDES RIVEIRO QUINTANS SEBOLD, Professora Associada, Matrícula SIAPE nº 1125140, lotada no Departamento de Letras Neolatinas, a se afastar desta Sede para participar de Reunião Preparatória para PNLD 2018, a ser realizado no Ministério da Educação, em Brasília - DF, entre os dias 22 e 23 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000256/2017-65.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 307, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora BEATRIZ PROTTI CHRISTINO, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 1904012, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, a se afastar desta Sede para participar do IX Encontro da Associação Brasileira de Estudos Crioulos e Similares - ABECS, a ser realizado na Universidade de Brasília, em Brasília - DF, entre os dias 28 de novembro e 01 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000257/2017-18.

Art. 2º Autorizar a servidora ERICA SCHLUDE WELS, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 2372674, lotada no Departamento de Letras Anglo-germânicas, a se afastar desta Sede para participar da XVI Jornada Corpolinguagem / VIII Encontro Outrarte, a ser realizado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas - SP, entre os dias 16 e 18 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000258/2017-54.

Art. 3º Autorizar o servidor GEAN NUNES DAMULAKIS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 3488650, lotado no Departamento de Letras Anglo-germânicas, a se afastar desta Sede para participar do VIII Encontro Macro-Jê, a ser realizado na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina - PR, entre os dias 03 e 05 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000261/2017-78.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza afastamento desta sede

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 40 de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 04 de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora LIA ABRANTES ANTUNES SOARES, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 1020664, lotada no Departamento de Letras LIBRAS, a se afastar desta Sede para participar de Capacitação para Avaliação do CELPE-BRAS, a ser realizado no INEP - Ministério da Educação, em Brasília - DF, no dia 20 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000264/2017-10.

Art. 2º Autorizar o servidor ROBERTO FERREIRA DA ROCHA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 1154437, lotado no Departamento de Letras Anglo-germânicas, a se afastar desta Sede para participar da VI Jornada de Estudos Shakespereanos, a ser realizado na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP, entre os dias 10 e 12 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000376/2017-62.

Art. 3º Autorizar a servidora MARILIA UCHÔA CAVALCANTI LOTT DE MORAES COSTA, Professora Adjunta, Matrícula SIAPE nº 2789479, lotada no Departamento de Letras LIBRAS, a se afastar desta Sede para participar do X Enal - Encontro Nacional de Aquisição de Linguagem, a ser realizado na Universidade federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC, entre os dias 09 e 11 de novembro de 2016, conforme Processo nº 23079.000378/2017-51.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Retificação

N.º 388 - LUCIA HELENA MARTINS GOUVEA, Professora, SIAPE nº 1466395, com exercício na Faculdade de Letras. Averbado o tempo de serviço conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo INSS em 23/05/2016, prestados à Fundação Universidade do Rio Grande, no período de 01/06/1976 a 30/06/1981, perfazendo um total de 1856 dias; prestados ao Curso Impacto Pre-Vestibular Ltda, de 01/03/83 a 16/03/85, perfazendo um total de 747 dias; à Irmandade de São Vicente De Paula, de 01/08/88 a 28/02/89, perfazendo um total de 212 dias; e ao Antares Educacional S/A, de 05/03/92 a 30/08/04, perfazendo um total de 4562 dias; perfazendo um total geral de 7.377 dias, ou seja, 20 anos, 02 meses e 17 dias e o referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo. 103, item V, da Lei nº 8112/90-RJU . Processo nº 23079.029400/2016-64.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PORTARIA Nº 347, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar a servidora ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2497859 para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto da Escola de Educação Infantil da UFRJ - Projetos Educacionais com crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses - 40h, conforme Edital nº 471, de 14 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016, seção 3, págs. 72 a 74.

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar a servidora AYALA REZENDE PERISSÉ DE SOUZA, SIAPE nº 2521337 para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto da Escola de Educação Infantil da UFRJ - Projetos Educacionais com crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses - 40h, conforme Edital nº 478, de 14 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016, seção 3, págs. 70 a 71.

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar a servidora AYALA REZENDE PERISSÉ DE SOUZA, SIAPE nº 2521337 para secretariar o Processo Seletivo para Professor Substituto da Escola de Educação Infantil da UFRJ - Projetos Educacionais com crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses - 40h, conforme Edital nº 477, de 14 de dezembro de 2016, publicado no DOU nº 241, de 16 de dezembro de 2016, seção 3, págs. 71 a 72.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Andrea Maria de Paula Teixeira, no uso de suas atribuições,

Resolve substituir o servidor CARLOS HENRIQUE DELFINO OLIVEIRA, SIAPE nº 1882840, designado através da Portaria nº 11.013 de 21/12/2016, para secretariar a Banca Examinadora do concurso de Provas e Títulos para Professor Assistente A, vaga MS-060 - Área: Formação e Trabalho Profissional do Departamento de Fundamentos do Serviço Social da Escola de Serviço Social, publicado no BUFRJ nº 50 de 21/12/2016 - Extraordinário - 3ª parte - pela servidora ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO, SIAPE nº 0364313.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C da professora DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES (Processo nº 23079.058520/2016-79).

Membros Titulares
- Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ);
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ);
- Reuber Gerbassi Scofano (FE/UFRJ).

Suplentes
- Victor Andrade de Melo (FE/UFRJ);
- Celeste Azulay Kelman (FE/UFRJ).

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe A da professora LUCIENE CERDAS (Processo nº 23079.057511/2016-61).

Membros Titulares
- Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ);
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (IP/UFRJ);
- Reuber Gerbassi Scofano (FE/UFRJ).

Suplentes
- Victor Andrade de Melo (FE/UFRJ);
- Celeste Azulay Kelman (FE/UFRJ).

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o Estágio Probatório da professora LUDMILA THOMÉ DE ANDRADE (Processo nº 23079.052337/2016-60).

Membros Titulares
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Josilda Rodrigues da Silva de Moura (IGEO/UFRJ);
- Alda Judith Alves Mazzotti.

Suplentes
- Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec (FE/UFRJ);
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ).

PORTARIA Nº 298, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe D da professora MARCIA SERRA FERREIRA (Processo nº 23079.051082/2016-18).

Membros Titulares
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Josilda Rodrigues da Silva de Moura (IGEO/UFRJ);
- Alda Judith Alves Mazzotti.

Suplentes
- Ludmila Thomé de Andrade (FE/UFRJ);
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ).

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção Funcional à Classe D da professora MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES (Processo nº 23079.052140/2016-21).

Membros Titulares
- Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ);
- Josilda Rodrigues da Silva de Moura (IGEO/UFRJ);
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ).

Suplentes
- Victor Andrade de Melo (FE/UFRJ);
- Alda Judith Alves Mazzotti.

PORTARIA Nº 300, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, nomeada pela Portaria nº 9738 de 28/12/2015, publicada no DOU nº 248, Seção 2 de 29/12/2015, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de janeiro de 2016, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C da professora MARTA LIMA DE SOUZA (Processo nº 23079.051082/2016-18).

Membros Titulares
- Cláudia Maria Bokel Reis (FE/UFRJ);
- Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ);
- Celeste Azulay Kelman (FE/UFRJ).

Suplentes
- Víctor Andrade de Melo (FE/UFRJ);
- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 220, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Santana, torna público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor Adjunto A 40 horas DE, da carreira do Magistério Superior, do Departamento de filosofia, Área de História da Filosofia Medieval, conforme Edital nº 215, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº126, de 04 de julho de 2016. A indicação da Comissão Julgadora foi homologada pela 345º Congregação Ordinária do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, em sessão de 15 de dezembro de 2016.

Membros Efetivos
- Profª Drª Ethel Menezes Rocha (Titular, UFRJ)
- Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira (Associado, UFRJ);
- Prof. Dr. Alfredo Carlos Storck (Associado, UFRGS);
- Prof. Dr. Oscar Federico Bauchwitz (Titular, UFRN)
- Prof. Dr. Guy Hamelin (Associado, UnB).

Membros Suplentes
- Professor Luiz Henrique Lopes dos Santos (Professor Senior, USP);
- Professor Danilo Marcondes de Souza Filho (Professor Titular, PUC-RIO);
- Professor Lorenzo Mammi (Livre-Docente, USP).

PORTARIA Nº 221 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar para compor a Comissão de Avaliação para promoção à classe E, Professor Titular, do Professor Marco Antonio Teixeira Gonçalves, do Departamento de Antropologia, os seguintes professores :

Membros Titulares
- Prof. Dr. José Reginaldo Santos Gonçalves- Professor Titular UFRJ- Presidente
- Prof. Dr. John Cowert Dawsey- Professor Titular USP
- Profª Drª Cornélia Eckert -Professor Titular UFRGS
- Profª Drª Sylvia Caiuby Novaes - Professora Titular USP
- Profª Drª Esther Jean Langdon -Professora Titular UFSC

Membros Suplentes
- Profª Drª Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti - Professora Titular - UFRJ
- Profª Drª Fernanda Areas Peixoto - Professora Titular USP

Aprovado pela 345ª Congregação do IFCS em sessão de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURIDICAS E ECONÔMICAS

INSTITUTO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 164, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, seção 2, de 30 de Julho de 2015,

Resolve dispensar, MARGARITA SILVIA OLIVERA, Matricula SIAPE 2180128, Professora 3º Grau, do cargo de Coordenadora de Estágio do Instituto de Economia.

PORTARIA Nº 165, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.547, publicada no Diário Oficial da União nº 144, seção 2, de 30 de Julho de 2015,

Resolve nomear, MARIA ISABEL BUSATO, Matricula SIAPE 1582150, Professora 3º Grau, para o cargo de Coordenadora de Estágio do Instituto de Economia.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

PORTARIA Nº 287, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 05 de dezembro de 2016,

Resolve, retificar a Portaria de nº 10.768 de 12 de dezembro de 2016, publicada o boletim de nº 50 de 15/12/2016, fls. 20 e designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca do Concurso Público para a vaga de Professor Adjunto na área de Informação, Comunicação e Participação na Gestão Pública do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR, conforme Edital nº 215/2016.

Membros efetivos
- Maria Julieta Nunes de Souza (IPPUR-UFRJ) (presidente)
- Fernando Salis (UFRJ)
- Adilson Vaz Cabral Filho (UFF)
- João Luis de Araujo Maia (UERJ)
- Leonel Azevedo de Aguiar (PUC/RJ)

Membros suplentes
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ)
- Rainer Randolph (IPPUR-UFRJ)
- Ivana Bentes (UFRJ)
- Luiza Barboza da Cruz (UERJ)
- Ricardo Ferreira Freitas (UERJ)
- Sérgio Amadeu da Silveira (UFABC)

Indico, ainda, conforme determinado no Conselho Deliberativo, o servidor Alberico Varela Barbosa, Viviane Penso Magalhães e Maria Jose Justino da Silva, para secretariar e dar suporte no referido evento.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 392, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve designar o Professor WALDYR MENDES RAMOS para representar a Direção da Escola de Educação Física e Desportos no período de 21 de janeiro a 31 de janeiro, nas Instâncias e Eventps da UFRJ e eventos externos.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado nível I para Classe D - Professor Associado II, da Profa Dra ÂNGELA MARIA MENDES ABREU - DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profa Dra Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Florence Romijn Tocantins - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes
- Profa Dra Regina Célia Gollner Zeitoune - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Maria Yvone Chaves Mauro - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

PORTARIA Nº 283, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível III para Classe C - Professor Adjunto IV, da Profa Dra MARCELLE MIRANDA DA SILVA - DME/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profa Dra Marleá Chagas Moreira - Professora Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Antônio Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ;
- Profa Dra Maria Manuela Vila Nova Cardoso - rofessora Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Membros Suplentes
- Profa Dra Marluci Andrade Conceição Stipp - Professora Associada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível III para Classe C - Professor Adjunto IV, do Prof. Dr. Alexandre Barbosa de Oliveira - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão - Professor Associado I do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Gertrudes Teixeira Lopes - Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem - UERJ.
- Membros Suplentes:
- Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Associado II do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Fátima Helena do Espírito Santo - Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente - Professor Adjunto Classe A nível I para Classe C - Professor Adjunto II, da Profª Drª Ana Luiza de Oliveira Carvalho - DEMI/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Ana Beatriz Azevedo Queiroz - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Marilda Andrade - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes
- Profª Drª Cláudia Santos - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Inantil da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Lucia Helena Garcia Penna - Professor Adjunto da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

PORTARIA Nº 321, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Funcional na Classe C - Professor Adjunto nível IV para Classe D - Professor Associado nível I - da Profª Drª Elisa da Conceição Rodrigues - DEMI/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ;
- Prof. Dr. Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Membros Suplentes
- Profa Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado nível I para Classe D - Professor Associado II e Classe D - Professor Associado nível II para Classe D - Professor Associado III, da Profª Drª Maria Catarina Salvador da Motta - DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Florence Romijn Tocantins - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes
- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Maria Yvone Chaves Mauro - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

PORTARIA Nº 323, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D - Professor Associado nível I para Classe D - Professor Associado II, da Profª Drª Maria Helena do Nascimento Souza - DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares
- Profª Drª Maria Aparecida Vasconcelos Moura - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Florence Romijn Tocantins - Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes
- Profª Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professor Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Maria Yvone Chaves Mauro - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível II para Classe C - Professor Adjunto III, do Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão - Professor Associado I do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Gertrudes Teixeira Lopes - Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Associado II do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Fátima Helena do Espírito Santo - Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C - Professor Adjunto nível I para Classe C - Professor Adjunto II, da Profª Drª Priscilla Valladares Broca - DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Márcia de Assunção Ferreira - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Prof. Dr. Marcos Antônio Gomes Brandão - Professor Associado I do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Gertrudes Teixeira Lopes - Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem - UERJ.

Membros Suplentes

- Prof. Dr. Antonio José de Almeida Filho - Professor Associado II do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;
- Profª Drª Fátima Helena do Espírito Santo - Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Funcional na Classe C - Professor Adjunto nível IV para Classe D - Professor Associado nível I - do Prof. Dr. Roberto José Leal - DEMI/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ;
- Prof. Dr. Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Membros Suplentes

- Profa Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Funcional na Classe C - Professor Adjunto nível IV para Classe D - Professor Associado nível I - da Profª Drª Tânia Vignuda de Souza - DEMI/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares

- Profª Drª Ivone Evangelista Cabral - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues - Professora Titular da Faculdade de Enfermagem - UERJ;
- Prof. Dr. Marcos Tosoli Gomes - Professor Titular da Faculdade de Enfermagem/UERJ.

Membros Suplentes

- Profa Drª Regina Célia Gollner Zeitoune - Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Zenith Rosa Silvino - Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Profª Drª Carla Luzia França Araújo

FACULDADE DE MEDICINA

RESUMO DO EDITAL Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Seleção ao Curso de Doutorado
Turma de 2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que a inscrição para a seleção ao curso Doutorado é de fluxo contínuo, turma de 2017, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

A inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia), localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br* e na página *www.radiologia.ufrj.br*.

EDITAL Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA (RADIOLOGIA) DA FM/UFRJ

O Diretor da Faculdade de Medicina no uso de suas atribuições torna público que as inscrições para o Concurso de Ingresso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia) da Faculdade de Medicina da UFRJ é de fluxo contínuo. Para candidatar-se o interessado deve seguir as orientações abaixo.

Item 01 - - Da Inscrição A Inscrição será realizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia), localizada no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Rua Professor Rodolpho Rocco, 255, sub-solo, Cidade Universiatária - Ilha do Fundão, telefone 0xx21-3938-2399. No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

DOUTORADO

1 - Diploma de Graduação (cópia autenticada).
2 - Diploma do Mestrado (cópia autenticada)
3 - Curriculum vitae
4 - Carteira de Identidade e CPF (com cópia).
5 - Projeto de Pesquisa (2 cópias)
6 - Carta de aceitação do orientador do Programa

Item 02 - Das Vagas

O concurso visa o preenchimento de 10 vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia) da Faculdade de Medicina da UFRJ.

Item 03 - Da Avaliação

A seleção dos candidatos(as) será feita em 02 (duas) etapas distintas. Todas etapas são obrigatórias e de caráter eliminatório.

1a ETAPA

Exame de proficiência na língua inglesa. A nota mínima é 7,0 (sete).

2a ETAPA

Aprovação na avaliação do projeto de pesquisa será feita por Banca Examinadora composta pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia)/UFRJ. O resultado é de aprovação ou reprovação.

Item 04 - Do Resultado Final

A lista contendo os nomes dos selecionados será afixada no Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Radiologia).

Não há previsão do número de bolsas disponíveis. A distribuição das Bolsas se dará de acordo com a classificação dos candidatos após análise de Currículo Vitae, Projeto de Pesquisa e entrevista. Os candidatos NÃO selecionados terão até 60 (sessenta) dias para retirarem seus documentos. Após esse prazo os documentos serão inutilizados. Somente serão aceitas Inscrições por Procuração mediante documento oficial.

PORTARIA Nº 85, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Adjunto II, referente a Professora Maria Isabel Kós Pinheiro de Andrade de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Associada Renata Mousinho - FM/UFRJ - (Presidente)
- Profª Adjunto IV - Silvana Frota - FM / UFRJ
- Profª Adjunto IV Marcus Vinicius M. de Almeida - EEFD / UFRJ

Suplentes

- Profª Adjunto IV Marcia Cavadas - FM/UFRJ
- Profª Georgia Atella - FM /UFRJ

PORTARIA Nº 86, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto I para Adjunto II, referente a Professora Ana Cristina Nunes Ruas do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina.

- Profª Associada Renata Mousinho - FM/UFRJ - (Presidente)
- Profª Adjunto IV - Silvana Frota - FM / UFRJ
- Profª Adjunto IV Marcus Vinicius M. de Almeida - EEFD / UFRJ

Suplentes

- Profª Adjunto IV Marcia Cavadas - FM/UFRJ
- Profª Georgia Atella - FM /UFRJ

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Art. 1º - Dispensar a professora KÁRIS MARIA DE PINHO RODRIGUES - SIAPE nº 3154353 - da função de Coordenadora da disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias (FMS471), do Departamento de Medicina Preventiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho, resolve:

Art. 1º - Designar a professora DENISE FERREIRA VIGO POTSCH - SIAPE nº 6374677 - para a função de Coordenadora da disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias (FMS471), do Departamento de Medicina Preventiva, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 188, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e o Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; resolve:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS no âmbito do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, os servidores MARCO ANTÔNIO DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376970, NELSON GERMANO PERUCHETTI, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 0376311, MARIA LÚCIA COSTA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1890780 e BARBARA SOARES AVANCI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2108399.

Art. 2º A cada Pregão promovido pelo HUCFF será designado um Pregoeiro responsável, sendo indicada entre os demais Pregoeiros a equipe de Apoio.

Art. 3º Não poderá haver acumulação de funções de Pregoeiro e apoio no mesmo Pregão.

PORTARIA Nº 253, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Considerando que a servidora ANA LUCIA ZUMA ROSSO foi designada como Chefe do Serviço de Neurologia do HUCFF através de Portaria Interna nº 10.779, de 13/12/2016, em razão da greve dos servidores da UFRJ;

E, considerando ainda a publicação em DOU da Portaria nº 172, de 06/01/2017, que designa a servidora ANA LUCIA ZUMA ROSSO como Chefe do Serviço de Neurologia do HUCFF com percepção de FG-4, através do Processo nº 23079.000189/2017-89;

Revogue-se a Portaria nº 10.779., de 13/12/2016, publicada no BUFRJ nº 51, de 22/12/2016.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 293, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Servidora LUCIA MENDONÇA PREVIATO, matrícula SIAPE nº 0371161, Professora Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no dia 12 de janeiro de 2017, para participar de Reunião Científica com o Dr. Bruno Campos de Carvalho - Pesquisador/Reprodução Animal, Embrapa Gado de Leite - Juiz de Fora/MG.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 261 - DILZA BALTEIRO PEREIRA DE CAMPOS, Bióloga, Matrícula SIAPE nº 2532630, lotada e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Averbado em seus assentos funcionais o Tempo de Serviço, conforme certidão emitida pelo Ministério da Saúde/Hospital Geral de Bonsucesso, prestado no período de 15/05/2006 a 29/07/2007 e de 02/08/2007 a 20/01/2009, perfazendo um total de 979 dias, ou seja, 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias. O referido tempo de serviço e computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, item I da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90. Processo nº 23079.072751/2013-17.

Nº 356 - TEREZINHA ANGELICA PINTO DE PAIVA OLIVEIRA, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 0365401, lotada e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Averbado em seus assentos funcionais o Tempo de Serviço, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, prestado no período de 01/01/1987 a 31/05/1987, perfazendo um total de 150 dia(s), ou seja, 0 ano(s), 5 mês(es) e 0 dia(s). O referido tempo de serviço e computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, item V da Lei nº 8.112 de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90. Processo nº 23079.028212/2016-19.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 301, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde José Garcia Ribeiro Abreu Junior, nomeado pela Portaria n0 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO, para ministrar palestra no III Curso de Verão em Farmacologia que será ministrado na Universidade do Federal da Paraíba, no período de 30 de Janeiro á 01 de Fevereiro, na cidade de João Pessoa - Pb.

INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Leal Costa

Resolve tornar público a Banca do Concurso Público para Provimento de Vaga de Professor Assistente A da carreira de Magistério Superior, da Área de Bioestatística (Àrea de Epidemiologia e Bioestatística) do IESC, conforme Edital nº 215 de 29/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 126 de 04/07/2016, teve a Comissão julgadora aprovada pela Congregação do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, reunida em 21/11/2016, ficando assim constituída:

Membros Titulares:

- Rejane Sobrino Pinheiro (UFRJ)
- Aline Araújo Nobre (Fiocruz)
- Ana Beatriz Monteiro Fonseca (UFF)

Membros Suplentes:

- Alexandre dos Santos Brito (UFRJ)
- Flávia Landim (UFRJ)
- Raquel de Vasconcellos Carvalhaes (Fiocruz)
- Washington Leite Junger (UERJ)
- Geraldo Marcelo da Cunha (Fiocruz)
- Antônio Pacheco (Fiocruz)
- Saint Clair Gomes Júnior (Fiocruz)
- Marília Sá Carvalho (Fiocruz)
- Valéria Troncoso Baltar (UFF)

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 11/1/2017

Nº 291 - ANGELA ROSA IMPERIO MEYRELLES THOMAZ DA SILVA, Médica - Área do QP/UFRJ, registro nº 00155102 Matricula. SIAPE nº 0650539, lotada e em exercício no Instituto de Ginecologia da UFRJ, conforme o original da Certidão de Tempo de Contribuição nº 940/98 expedida pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 01/07/1998, anexada ao processo n° 23.079.030132/2016-23. (1) - AVERBADO em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, - período de 23/12/1986 a 05/05/1994 total de 2.692 dias e de 24/05/1996 a 05/04/1998 no total de 682 dias,. perfazendo um total geral de 3.374 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 29 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria previsto no artigo 103, da Lei nº 8112, de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90. (2) - AVERBADO em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado a: Norma Império Meyrelles - período de 01/07/1981 a 15/08/1984 perfazendo um total de 1.142, ou seja, 03 anos, 11 meses e 17 dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins previsto no artigo 103, da Lei nº 8112, de 11/12/90, publicada no DO de 12/12/90. RESUMO: Total geral de tempo de serviço averbado para fins de aposentadoria na UFRJ igual a 4.516 dias, ou seja, 12 anos; 4 meses e 16 dias;

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

RESUMO DO EDITAL Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Seleção para o Mestrado 2017.

Turma VIII - 1º período de 2017.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM -I) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, consolidado com as alterações do Edital 390/2016, de 18/10/2016, publicado no DOU 201 - Seção 3 página 69 de 19/10/2016 e no BUFRJ nº 43, DE 27/10/2016 e nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública as alterações e os prazos adequados para o cumprimento de todas as etapas previstas para a realização do processo seletivo dos candidatos inscritos, no Edital 390/2016, na seleção pública ao ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e também para projetos específico na área de Biologia Computacional no estudo da interação parasito-hospedeiro, a ser inserido na "Rede Multidisciplinar de Biologia Computacional do Edital 51/2013 da CAPES.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br* e no (*http://www.microbiologia.ufrj.br/email: pos_imuno@micro.ufrj.br*).

EDITAL Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Seleção para o Mestrado 2017 - 1º

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, consolidado com as alterações do Edital 390/2016, de 18/10/2016, publicado no DOU 201 - Seção 3 página 69 de 19/10/2016 e no BUFRJ nº 43, DE 27/10/2016.

A Coordenação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública o processo seletivo para o Curso de Mestrado do Programa e também para os candidatos ao Curso de Mestrado no referido programa, com projetos específicos, na área de Biologia Computacional no estudo da interação parasito-hospedeiro, a ser inserido na "Rede Multidisciplinar de Biologia Computacional" do Edital 51/2013 da CAPES, para o primeiro semestre de 2017 e também considerando a necessidade de se garantir os prazos adequados ao cumprimento de todas as etapas previstas para a realização do processo seletivo dos candidatos inscritos, através do Edital 390/2016, de 18/10/2016, publicado no DOU 201 - Seção 3 página 69 de 19/10/2016 e no BUFRJ Nº 43, de 27/10/2016, com a alteração do cronograma, tendo em vista o compromisso de realizar um processo de seleção dentro dos princípios da Administração Pública.

CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/ HORA	LOCAL
Inscrições para a Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Imunologia e Inflamação - 10 (dez) vagas. Candidatos deverão entregar: carta de intenção de um professor-orientador, Currículos Vitae e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	01/11/2016 a 02/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Homologação das inscrições	05/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e no Mural do Programa
(Prova de Inglês) (Prova de Conhecimento Básico de Imunologia)	09/01/2017 19/01/2017	Sala D1-027
Divulgação das Notas das Provas	23/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e no Mural da Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Pedido de Revisão das Provas	23/01/2017 (até às 16:00 horas)	Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Entrega do Projeto (Resumido) de Dissertação de Mestrado na área de Biologia Computacional no estudo da interação parasito-hospedeiro, a ser inserido na "Rede Multidisciplinar de Biologia Computacional" do Edital 51/2013 da CAPES.	16/01/2017	Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029) de horário de 9:00 h às 16:00 horas.
Divulgação de resultados da primeira etapa das Provas	24/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e no Mural da Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala D1-029)
Segunda etapa: Entrevista para todos os candidatos aprovados e sendo que, na área especifica também haverá (Apresentação Oral do Projeto)	26/01/2017	Sala de Aula do Bloco D - Sala D1-027 do IMPPG
Divulgação do Resultado Final	26/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e no Mural do Programa (sala D1-029)
Homologação dos resultados finais	26/01/2017	No endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e no Mural do Programa (sala D1-029)

Instruções:

1 - As inscrições para o Mestrado (1º Semestre de 2017) do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no período de 01/11/2016 a 02/01/2017, e poderão ser feitas no endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) ou de 09:00h as 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, sala D1-029.

2 - Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação para os 1º e 2º períodos letivos de 2017, os portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão de qualquer curso superior e para participar do processo seletivo específico os candidatos deverão entregar Projeto de Tese resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro permanente de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação até o dia 02/01/2017 (de 09:00h as 16:00 horas).

2.1 - O projeto para a área de Biologia Computacional no estudo da interação parasito-hospedeiro a ser inserido na "Rede Multidisciplinar de Biologia Computacional" do Edital 51/2013 da CAPES, deve ter no máximo 5 (cinco) páginas e conter as seguintes seções:

- Fundamentação Teórica/Justificativa;
- Objetivos;
- Plano de Trabalho;
- Perspectivas/Resultados preliminares (se houver);
- Bibliografia.

Observação: Candidatos (alunos) do Programa de Imunologia e Inflamação, atualmente sem bolsa poderão participar do processo seletivo do Mestrado de 2017, para concorrer à bolsa.

3 - Número de vagas: 10 (dez) vagas

4 - A primeira etapa (Prova) será realizada no dia 09/01/2017 e no dia 19/01/2017.

5 - Pedidos de revisão deverão ser entregues por escrito até às 16:00 horas do dia 23/01/2017 após a divulgação da lista de alunos aprovados. Após revisão, será divulgada a lista de alunos aprovados por ordem de classificações.

6 - A segunda etapa (Entrevista e Apresentação Oral do Projeto específico) será no dia 26/01/2017.

7 - Os candidatos ao Mestrado serão avaliados e selecionados por uma comissão de seleção composta por três professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo a seleção realizada em duas etapas. A primeira constará de uma prova discursiva que incluirá discussão de um artigo científico em inglês. Esta prova avaliará o candidato pelos seus conhecimentos básicos em Imunologia e Inflamação, capacidade de análise crítica e redação assim como capacidade de entendimento de um artigo científico em língua inglesa. O tempo de duração da primeira etapa da prova será de até 4 horas. Essa prova será eliminatória (sendo a nota mínima seis) e classificatória.

8 - Na segunda etapa, os candidatos aprovados na prova teórica serão entrevistados e candidatos, na área de Biologia Computacional no estudo da interação parasito-hospedeiro também deverão fazer uma apresentação oral do projeto de Dissertação de Mestrado, que será nos dias 26/01/2017, em local a ser, posteriormente, informado na página do Programa de Pós-graduação do Instituto de Microbiologia e Imunologia, no endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*) e também no quadro de avisos da secretaria do Programa (sala D1-029). A apresentação Oral terá de 15 à 20 minutos de duração. A arguição terá como objetivo avaliar o projeto, o seu envolvimento, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos bem como seus interesses no curso. A média das duas etapas será classificatória, sendo atribuído peso 1 (um) para ambas as provas. A ordem de apresentação dos candidatos obedecerá à ordem de inscrição dos mesmos. A apresentação do projeto e a arguição serão públicas, podendo ser gravadas, e terão caráter eliminatório.

OBS 1 - Como critério de desempate será utilizado o C.R.A. do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

OBS 2 - O curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 5 na CAPES e o período de curso é de 24 (vinte e quatro) meses.

OBS 3 - A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento. É permitida a realização do curso de Mestrado sem bolsa, mas isso não acarretará em um aumento do prazo de duração do curso.

OBS 4 - Os alunos aprovados deverão obrigatoriamente desenvolver sua dissertação sob orientação de um dos 30 docentes permanentes do programa (lista completa no endereço eletrônico : (*http://www.microbiologia.ufrj.br*).

OBS 5 - Poderão ser indicados pela Comissão Avaliadora, alunos aprovados na Seleção de Mestrado, com perfil direto para o doutorado, para participar da Seleção do Doutorado 2017 - Edital nº 389/2016, de 18/10/2016, sob orientação de um dos 30 docentes permanentes do programa (lista completa no endereço eletrônico (*http://www.microbiologia.ufrj.br*).

9 - A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de aviso da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, no endereço eletrônico: *(http://www.microbiologia.ufrj.br*) até o dia 26/01/2017.

10 - Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
- curriculum vitae do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
- Carteira de identidade (original e fotocópia)
- CPF (original e fotocópia)
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Certificado de reservista (original e fotocópia)
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
- Histórico escolar do curso de Graduação (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4

OBS 1- Para os alunos que ainda estão cursando o último período, é necessária declaração original informando que o aluno está matriculado no último período da Graduação e que está cursando as disciplinas necessárias para colação de grau no final do 2o semestre letivo de 2016. Alunos com previsão de conclusão do curso de graduação ao final do primeiro semestre de 2017 poderão candidatar-se desde que apresentem declaração original atestando a previsão de conclusão. Neste caso, o ingresso no curso de Mestrado será no segundo semestre de 2017. Em ambos os casos; caso o aluno seja aprovado, no ato da matrícula será exigido comprovante de conclusão do curso de graduação.

Resumo do Projeto da "Rede Multidisciplinar de Biologia Computacional" do Edital 51/2013 da CAPES, na área específica de Biologia Computacional, no estudo da interação parasito-hospedeiro.

A compreensão das complexas interações de uma célula hospedeira com um agente infeccioso no que tange a transcrição gênica, a secreção de proteínas e lipídeos, as alterações metabólicas requer abordagens experimentais, analíticas e de interpretação de dados que envolvem tecnologias de alto desempenho, bioinformática e estatística. Quando usamos esse tipo de abordagem, evitamos as distorções causadas pela expectativa prévia de que certas moléculas sofram variação da expressão, produção ou secreção, e passamos a trabalhar com todo um universo possível de alvos de um processo de sinalização que não era previsível a priori. O projeto científico proposto está articulado em forma de rede com diferentes subprojetos que se comunicam tanto no tema quanto nos seus participantes. Por sua natureza sincicial, o projeto permite ao longo de sua realização a inclusão de subprojetos e participantes, o que maximizará o uso dos recursos financeiros e a formação de recursos humanos. Acreditamos que com esses projetos que utilizam abordagens experimentais e de bioinformática, será possível obter uma compreensão global da relação parasito-hospedeiro permitindo a identificação de alvos terapêuticos, profiláticos ou de controle de transmissão.

Bibliografia sugerida:

• Janeway, Travers, Walport & Shlomchik. Imunobiologia - 8ª edição

• Abbas, Lichtman, & Pillai. Imunologia Celular e Molecular - 7ª edição

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:
Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação
Universidade Federal do Rio de Janeiro.
Sra. Sheila Mª Faria da Silva/SIAPE 0373871 e do Sr. Leonardo Leal/SIAPE 1642803
CCS - Bloco D (sala D1-029) - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-590 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2562-6748/Telefone fax: (21) 2560-8028
e-mail: *pos_imuno@micro.ufrj.br*
endereço eletrônico: *http://www.microbiologia.ufrj.br*)

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

Resolve designar para atuar como Fiscal de Contrato da empresa Mendes dos Santos Refeições Coletivas e Serviços Ltda. para os Serviços de Manutenção e Mão de Obra de Infraestrutura do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, o servidor JOÃO BATISTA GOMES, matrícula SIAPE 0367001, com data retroativa a dezembro de 2015, sem ônus para a UFRJ:

PORTARIA Nº 294, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Substituto Eventual de diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de Designação nº 1306, de 02 de março de 2015, amparada no art. 37, Caput da Constituição Federal combinados com Arts. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo nº 23079.001682/2017-16, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis CARLOS OTAVIO PEREIRA DE SOUZA, mestre de infraestrutura, matrícula SIAPE 0366244; VIVIANE CRISTINA PICONE CHIDID, farmacêutico, matrícula SIAPE 2325818, ADRIANA MOREIRAS DE FARO D'ASSUNÇÃO, técnico farmácia, matrícula SIAPE 0361767 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar fato relatado no Processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão do processo obedecerá o rito sumário do § 7º do art. 133, por força do Capítulo III, tudo da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do presidente da comissão, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da referida lei alterada.

Art. 4º A comissão deverá instalar os trabalhos em 5 (cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATERNIDADE ESCOLA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 8445 - MARCIA REGINA DA SILVA GOMES - Farmacêutico, do QUP/UFRJ, matrícula nº 1280345, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada à averbação do tempo de serviço de acordo com a Certidão expedida pela Secretaria de Estado de Saúde -SES, no período de 17/01/19887 a 29/03/1998, num total de 4091, ou seja, 11 anos, 02 meses e 15 dias. O referido tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, item I da Lei nº 8112/90, de 11/12/1990. Proc. nº 23079.046899/2016-24

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

LICENÇA-PREMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 133 - OSWALDO PEREIRA FILHO, Professor, SIAPE nº0360150 do QP/ UFRJ, lotado no Departamento de Engenharia Eletrônica desta Escola. Concedidos 1º e 2º quinquênios de Licença Prêmio para os seguintes períodos: de 16.06.1983 a 13.06.1988 e de 14.06.1988 a 14.06.1993, para serem usufruídos em época oportuna. Processo nº 23079.000753/2017-63

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 374, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria n° 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU n° 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do (a) servidor (a) MARCIO DE ALMEIDA D'AGOSTO, Matrícula SIAPE nº1302945, Professor Adjunto, no dia 01/02/2017, para Participação de Reunião do Conselho Painel 2017 no Instituto BESC em Brasilia/DF.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 10822, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve tornar publica a constituição da Comissão Julgadora da Promoção do Professor CLÁUDIA PETEAN BOVE, SIAPE 6366735, de classe D para Classe E do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ. A indicação foi aprovada na 1112ª sessão da Egrégia Congregação do Museu Nacional, realizada em 14 de dezembro de 2016.

Membros Titulares:

- Dra. Vera Lúcia de Moraes Huszar - Museu Nacional/UFRJ - Presidente da Banca.
- Dr. Arnildo Pott -Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Membro externo.
- Dr José Rubens Pirani - Instituto de Biociências USP - Membro externo.
- Dra. Ariane Luna Peixoto- UFRRJ - Membro externo.
- Dr. Marcus A. Nadruz Coelho (Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro)

Membros Suplentes:

- Dra. Luci de Senna Valle- Museu Nacional/UFRJ - Suplente Interno.
- Dra. Elisabeth Atalla Mansur de Oliveira (IBRAG/UERJ) - Suplente externo

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de RENATO RODRIGUES CABRAL RAMOS, SIAPE nº 2486822, Professor do Magistério Superior do Departamento de Geologia e Paleontologia do Museu Nacional, no período de 08 a 15 de janeiro de 2016, à cidade de Itapecuru-Mirim (MA), a fim de realizar trabalho de campo que faz parte do desenvolvimento da Tese de Doutorado da aluna NEILA NUNES FERREIRA no programa de Pós graduação em Geologia (IGEO/UFRJ) da qual é orientador.

PORTARIA Nº 266, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de ANDERSEN LIRYO DA SILVA, SIAPE 2765802, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, nos períodos interpolados de 16 à 20 de janeiro; 20 à 24 de março, 24 à 28 de abril; 22 à 26 de maio e 26 à 30 de junho, todos no ano de 2017, à cidade de São Paulo-SP, de a fim de participar dos trabalhos de investigação do GTP (Grupo de Trabalho do Perus) sobre os mortos e desaparecidos políticos da vala clandestina do Cemitério de Perus, na condição de perito em Antropologia Forense, a se realizar no CAAF (Centro de Antropologia e Arqueologia Forense).

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA, SIAPE 2144266, Professora de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, à cidade de Formiga-MG, a fim de realizar coleta de dados no Laboratório de Geologia e Mineralogia da Universidade de Formiga como parte de seu projeto de pesquisa "Variabilidade cultural de indústrias Paleoíndias: uma análise tecnológica e morfométrica de pontas líticas bifaciais de duas regiões brasileiras pouco conhecidas (Pains, MG e São José dos Campos,SP). Este projeto é financiado pelo CNPq chamada CNPq/MCT n.º25/2015, Processo: 443242/2015-1.

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA, SIAPE 2144266, Professora de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, à cidade de Curitiba-PR, a fim de realizar coleta de dados no Cento de Ensino e Pesquisas Arqueológicas (CEPA-UFPR) como parte de seu projeto de pesquisa "Fronteiras e identidades na pré-história: uma análise morfométrica de pontas lícitas bifaciais "Umbu" do sudeste e sul do Brasil". Processo CNPq 443169/2014-4, Chamada:MCTI/CNPQ/Universal 14/2014 - Faixa A.

PORTARIA Nº 284, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de EDUARDO CARLOS MEDUNA HAJDU, SIAPE nº 1241621, Professor do Magistério Superior do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, no período de 17 a 18 de janeiro de 2017, à cidade de Cabo Frio-RJ, a fim de coletar material biológico para projeto de pesquisa com apoio do CNPq e CAPES em colaboração com pesquisadores da UFRJ e USP. O servidor será acompanhado da mestranda Dora de Moura Barbosa Leite, dos estagiários CAMILA CHRISTINA SALES SILVA (bolsista PBIC/UFRJ), CARLOS GUSTAVO GOUVEIA PAES BASTOS FROTA (bolsista CAPES), KEVIN DE ARAÚJO ANTUNES e THAYANNE SOUZA DA SILVA.

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar a retificação da Portaria de nº 10640 do dia 05 de dezembro de 2016 publicada no Boletim nº 49 do dia 08 de dezembro de 2016.

Onde-se lê: *Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Professora Andrea Ferreira da Costa, SIAPE 1172479, de Associado III para Associado IV - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ*.

Leia-se: *Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora da Progressão da Professora Andrea Ferreira da Costa, SIAPE 1172479, de Associado I para Associado II - Classe D - do Departamento de Botânica do Museu Nacional/UFRJ*.

PORTARIA Nº 317, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de EDMUNDO MARCELO MENDES PEREIRA, SIAPE nº 1520917, Professor do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 06 a 11 de fevereiro de 2017, à cidade de Redenção-CE, a fim de participar como membro de banca de concurso público de provas e títulos (Edital 89/2016), classe adjunto, a se realizar no campus da UNILAB.

PORTARIA Nº 357, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de BRUNA FRANCHETTO, SIAPE nº 0365387, Professora de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 22 a 27 de janeiro de 2017, à cidade de Salvador-BA, a fim de participar em banca de concurso (Antropologia, UFBA).

PORTARIA Nº 358, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Ao Vice-Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1257 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento de Sede de BRUNA FRANCHETTO, SIAPE nº 0365387, Professora de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 28 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, à cidade de Porto Seguro-BA, a fim de realizar curso "Pensar a Língua", na Reserva Indígena da Jaqueira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Dr. Jezihel Pena Lima
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jezihellima@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Rosa Cristina Dias Peres
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

DIRETOR
Juan Martin Otalora Goicochea
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *diretor@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITORA
Profª Leila Rodrigues da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Paula Leite da Cunha e Melo
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail: *paula.melo@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Profª Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR "em exercício"
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes da Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail: paula@pr4.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabineteprs@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Subprefeitura da Praia Vermelha
SUBPREFEITA
Solange Verri
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *solange @pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Zenildo Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *zenildo@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária - CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402 - Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETOR
Henrique Serdeira
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200 - Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETORA
Profª Eleonora Ziller Camenietzki
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-917
Tels.: (0xx21) 3938-9750 e 3938-9770
E-mail: *gabinete@letras.ufrj.br*
http://www.portal.letras.ufrj.br

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653
Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391
Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETORA
Profª Drª Norma Côrtes
E-mail: *ncortes.ufrj@gmail.com*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382
Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50 - Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA - NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. - Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033
Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETORA
Profª. Eliane Ribeiro Pereira
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3938-5106
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: *http://www.facc.ufrj.br*
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova
CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734
Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373

Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETOR
Prof. Celso Caruso Neves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720
Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789
Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras - CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção);
3184-4411 (Adminstração);
3184-4415 (Rec. Humanos);
2293-2255 (Disk-AIDS);
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração),
3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795
e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550 - Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária -
CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS
DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: *coordenador@forum.ufrj.br*

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: *fasalis@forum.ufrj.br*

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

Diretor GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: *maira@editora.ufrj.br*

Diretor COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ - CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
Site: *www.editora.ufrj.br*

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão - CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: *http://www.museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA - CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-160
Caixa Postal: 56066 - CEP 22290-970
Tel.: (0xx21) 3938-5461
E-mail: *diretor@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM